



Direitos Humanos e a Indústria da Cana¹

Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

São Paulo, abril de 2008

¹ Texto: Evanize Sydow, jornalista e membro da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos; Maria Luisa Mendonça, coordenadora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos; Marluce Melo, coordenadora da Comissão Pastoral da Terra – NE

Sumário

1. Introdução.....	3
2. A indústria da cana no Brasil.....	4
3. A situação do trabalhador no corte da cana.....	6
4. Mortes por exaustão	10
5. Trabalhadores rurais: A negação dos direitos.....	14
5.1.Surgimento e Evolução dos Direitos Humanos.....	15
5.2 Como se forma um bom cortador de cana.....	18
5.3 Ações dos maus cortadores: a resistência miúda.....	20
5.4 A NR 31 (Norma Regulamentadora de Segurança de saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Arquicultura).....	22
5.5 Considerações Finais.....	26
6. Reflexões sobre a indústria sucroalcooleira no Brasil.....	28
6.1 Introdução.....	28
6.2 Interesses privados e políticas públicas: o caso do Proálcool.....	28
6.3 Os trabalhadores.....	31
6.4 Conclusão.....	33
7. Bibliografia.....	34

1. Introdução

“Dois milhões de hectares cobrindo uma superfície equivalente a um país inteiro como a Suíça: o interior do Estado de São Paulo é uma imensa plantação de cana. São cerca de 150 milhões de toneladas de cana cortadas por safra, a metade da população do país, o triplo do Nordeste, mais de dez vezes a produção de laranjas do Estado, processadas em pouco mais de uma centena de unidades produtivas, entre usinas e destilarias.”²

Este trabalho busca analisar, do ponto de vista do Brasil, os desdobramentos do agronegócio e da indústria da cana nos direitos humanos, incluindo direitos civis, sociais e ambientais – mais especificamente nos estados de São Paulo e Pernambuco. Além da parceria com organizações que trabalham com este tema e que também nos servem de fontes, como Comissão Pastoral da Terra e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o documento foi feito tendo como suporte acadêmico análises de professores que estudam estas questões e suas implicações, como Maria Aparecida de Moraes, da Unesp (Universidade Estadual Paulista), Pedro Ramos, da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), Horácio Martins de Carvalho, engenheiro agrônomo, especialista em ciências sociais e assessor da Via Campesina, Mônica Martins, da Universidade Federal do Ceará, e Francisco Alves, da UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos). Importante também destacar que a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos acompanhou, além de atuar na organização e registrar os dados e depoimentos, a missão internacional que esteve no Brasil no início de abril deste ano para verificar os impactos dos agrocombustíveis sobre o direito humano à alimentação, daí a presença de dados compartilhados com o informe final *Os Agrocombustíveis no Brasil*.

Este documento está dividido em cinco capítulos, além desta introdução, sendo o primeiro um breve histórico da indústria da cana no Brasil; em seguida, tratamos da situação do trabalhador no corte da cana; o terceiro traz a grave situação das mortes que vêm ocorrendo nos canaviais; e os dois últimos trazem reflexões das professoras Maria Aparecida de Moraes Silva – com o texto “Trabalhadores rurais: A negação dos direitos” – e Mônica Dias Martins, que faz um resgate sobre a indústria sucroalcooleira no Brasil.

Recentes estudos sobre os impactos causados pelos combustíveis fósseis contribuíram para colocar o tema dos agrocombustíveis na ordem do dia. Atualmente, a matriz energética é composta por petróleo (35%), carvão (23%) e gás natural (21%). A aceleração do aquecimento global é um fato que coloca em risco a vida do planeta.

Porém, aproveitando-se da legítima preocupação da opinião pública internacional com o aquecimento global, grandes empresas agrícolas, de biotecnologia, petrolíferas e automotivas percebem que os agrocombustíveis representam uma fonte importante de lucro.

É preciso desmistificar a propaganda sobre os supostos benefícios dos agrocombustíveis. O conceito de energia “limpa” e “renovável” deve ser discutido a partir de uma visão mais ampla que considere os efeitos negativos destas fontes. No caso do etanol o cultivo e o processamento da cana poluem o solo e as fontes de água potável, pois utilizam grande quantidade de produtos químicos. Cada litro de etanol produzido consome cerca de 12 litros de água, o que representa um risco de maior escassez de fontes naturais e aquíferos.

² FERREIRA, Leda Leal; GONZAGA, Maria Cristina; DONATELLI, Sandra; BUSSACO, Marco Antonio. *Análise coletiva do trabalho dos cortadores de cana da região de Araraquara, São Paulo*. São Paulo: FUNDACENTRO, 1998

O processo de destilação do etanol produz um resíduo chamado vinhoto. Para cada litro de etanol produzido são gerados de 10 a 13 litros de vinhoto. Uma parte do vinhoto pode ser utilizada como fertilizante. Porém, pesquisadores advertem que esta substância contamina rios e fontes de água subterrâneas. Se a produção anual de etanol no Brasil é de cerca de 19 bilhões de litros, significa que pelo menos 190 bilhões de litros de vinhoto são depositados nas regiões de canaviais.

A queimada da cana serve para facilitar a colheita, porém essa prática destrói grande parte dos microorganismos do solo, polui o ar e causa doenças respiratórias. O processamento da cana nas usinas também polui o ar através da queima do bagaço, que produz fuligem e fumaça. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais tem decretado estado de alerta na região dos canaviais em São Paulo (maior produtor de cana do país) porque as queimadas levaram a umidade relativa do ar a atingir níveis extremamente baixos, entre 13% e 15%.

No caso da soja, as estimativas mais otimistas indicam que o saldo de energia renovável produzido para cada unidade de energia fóssil gasto no cultivo é de 0,4 unidades. Isso se deve ao alto consumo de petróleo utilizado em fertilizantes e em máquinas agrícolas. Além disso, a expansão da soja tem causado enorme devastação das florestas e do cerrado no Brasil.

Mesmo assim, a soja tem sido apresentada pelo governo brasileiro como principal cultivo para agrodiesel, pelo fato do Brasil ser um dos maiores produtores do mundo. "A cultura da soja desponta como a jóia da coroa do agronegócio brasileiro. A soja pode ser considerada a cunha que permitirá a abertura de mercados de biocombustíveis", afirmam pesquisadores da Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

O governo estima que mais de 90 milhões de hectares de terras brasileiras poderiam ser utilizadas para produzir agrocombustíveis. Somente na Amazônia, a proposta é cultivar 70 milhões de hectares com dendê (óleo de palma). Este produto é conhecido como "diesel do desmatamento". Sua produção já causou a devastação de grandes extensões de florestas na Colômbia, Equador e Indonésia. Na Malásia, maior produtor mundial de óleo de palma, 87% das florestas foram devastadas.

Além da destruição de terras agrícolas e de florestas, há outros efeitos poluidores neste processo, como a construção de infra-estrutura de transporte e armazenamento, que demandam grande quantidade de energia. Seria necessário também aumentar o uso de máquinas agrícolas, de insumos (fertilizantes e agrotóxicos) e de irrigação para garantir o aumento da produção. No caso do óleo de palma, cada tonelada produzida representa 33 toneladas em emissões de dióxido de carbono. Portanto, este combustível vegetal polui 10 vezes mais do que o diesel comum.

A expansão da produção de agroenergia é de grande interesse para empresas de organismos geneticamente modificados como Monsanto, Syngenta, Dupont, Dow, Basf e Bayer, que esperam obter maior aceitação do público se difundirem os produtos transgênicos como fontes de energia "limpa". No Brasil, a empresa Votorantin tem desenvolvido tecnologia para a produção de cana transgênica para a produção de etanol. Muitas dessas empresas passaram a desenvolver tipos de culturas não comestíveis, somente para a produção de agroenergia. Como não há meios de evitar a contaminação dos transgênicos em lavouras nativas, essa prática coloca em risco a produção de alimentos.

2. A indústria da cana no Brasil

O Brasil é o maior exportador mundial de cana-de-açúcar e a indústria da cana foi o setor do agronegócio que mais cresceu no Brasil em 2005. Enquanto a produção da soja (um dos principais produtos agrícolas exportados pelo Brasil) cresceu 1,3%, a produção de derivados da cana-de-açúcar cresceu 26,7% naquele ano. Em 2006, foram produzidos mais de 425 milhões de toneladas de cana-de-açúcar em seis milhões de hectares de terra. Essa tendência de crescimento deve continuar. A estimativa da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para a safra 2008 é de uma

produção que deverá ficar entre 607,8 e 631,5 milhões de toneladas de cana, sendo que em 2007 esta foi de 558,5 milhões. Esses números representam um crescimento bem maior do que o estimado – em relação a 2007 - para o milho, de 5,5%, e para a soja, de 2%. O Brasil é atualmente o maior produtor mundial de etanol e atingiu um recorde de 17,4 bilhões de litros em 2006. Em 2008, cerca de 4,2 bilhões de litros de álcool deverão ser destinados à exportação³. Estima-se que até 2012 a produção anual de etanol no Brasil seja de 35 bilhões de litros.

As regiões do País que, historicamente, têm cultivado a cana em larga escala são o Nordeste e o estado de São Paulo. Mais recentemente, a indústria se expandiu no norte do estado do Rio de Janeiro, em Minas Gerais, Espírito Santo, norte do Paraná e estados do Centro Oeste. Em comparação à safra de 2006, é possível observar que todas as regiões do Brasil aumentaram suas áreas de cultivo de cana, sendo um crescimento de 24,1% no Sul, 12,5% no Sudeste, 17,5% no Centro-Oeste, 7,4% no Nordeste e 8,5% no Norte.⁴

Algumas grandes empresas estrangeiras têm adquirido usinas de cana no Brasil, entre elas Bunge, Noble Group, ADM e Dreyfus, além de mega-empresários como George Soros e Bill Gates. Recentemente, em abril passado, o grupo Cosan, por exemplo, um dos maiores produtores de álcool do Brasil, comprou as operações de distribuição e venda de combustíveis da Esso no Brasil, que estavam sendo disputadas pela Petrobras. A operação custou à Cosan cerca de 1 bilhão de dólares⁵.

A indústria da cana sempre teve grande importância na economia e no processo histórico brasileiros. A atividade adquiriu dimensão ainda maior no Brasil com a crise internacional dos anos 70, que causou forte alta no mercado petrolífero e impulsionou o setor canavieiro, a partir da criação do Proálcool. De 1972 a 1995, o governo brasileiro incentivou o aumento da área de plantação de cana e a estruturação do complexo sucro-alcooleiro, com grandes subsídios e diferentes formas de incentivo. O Instituto do Açúcar e do Alcool, por exemplo, foi responsável durante quase 60 anos por toda a comercialização e a exportação do produto, subsidiando empreendimentos, incentivando a centralização industrial e fundiária sob o argumento da “modernização” do setor, proporcionando terras férteis, meios de transporte, energia, infra-estrutura, insumos etc.

Porém, a expansão de monoculturas para a produção de agrocombustíveis tem trazido sérias consequências para o País. Uma delas é a ampliação da grilagem de grandes áreas de terras públicas pelas empresas produtoras de soja, além de “legalizar” as grilagens já existentes. O ciclo da grilagem no Brasil costuma começar com o desmatamento, utilizando-se de trabalho escravo, depois vem a pecuária e a produção de soja. Atualmente, com a expansão da produção de etanol, este ciclo se completa com a monocultura da cana. Estas terras poderiam ser utilizadas na reforma agrária, para a produção de alimentos e para atender a demanda histórica de cerca de cinco milhões de famílias sem terra.

Em muitas regiões do país, o aumento da produção de etanol tem causado a expulsão de camponeses de suas terras e gerado dependência da chamada “economia da cana”, onde existem somente empregos precários nos canaviais. O monopólio da terra pelos usineiros gera desemprego em outros setores econômicos, estimulando a migração e a submissão de trabalhadores a condições degradantes.

Apesar da propaganda de “eficiência”, a indústria de agroenergia está baseada na exploração de mão-de-obra barata e até mesmo escrava. Os trabalhadores são remunerados por quantidade de

³ *Os Agrocombustíveis no Brasil* - Informe da Missão de Investigação sobre os impactos das políticas públicas de incentivo aos agrocombustíveis sobre o desfrute dos direitos humanos à alimentação, ao trabalho e ao meio ambiente, das comunidades camponesas e indígenas e dos trabalhadores rurais no Brasil. Maio, 2008

⁴ Id.

⁵ *O Globo*, 24 de abril de 2008

cana cortada e não por horas trabalhadas. No estado de São Paulo, maior produtor do país, a meta de cada trabalhador é cortar entre 10 e 15 toneladas de cana por dia.

No estado de São Paulo, os trabalhadores recebem R\$2,92 por tonelada de cana cortada e empilhada. Segundo dados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cosmópolis, em São Paulo, atualmente o piso salarial é de R\$ 475,00 por mês e para receber esse valor, os trabalhadores têm que cortar uma média de 10 toneladas de cana por dia. Para isso, são necessários 30 golpes de facão por minuto, durante oito horas de trabalho por dia.

Novas pesquisas com cana de açúcar transgênica, mais leve e com maior nível de sacarose, significam mais lucros para os usineiros e mais exploração para os trabalhadores. Segundo pesquisa do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), “antes 100m² de cana somavam 10 toneladas, hoje são necessários 300m² para somar 10 toneladas”.

Esse padrão de exploração tem causado sérios problemas de saúde e até a morte dos trabalhadores. Entre 2004 e 2007 foram registradas 20 mortes por exaustão no corte da cana. “O açúcar e o álcool no Brasil estão banhados de sangue, suor e morte”, afirma a pesquisadora Maria Cristina Gonzaga, da Fundacentro, um órgão do Ministério do Trabalho.

Em 2005, outras 450 mortes de trabalhadores foram registradas pelo MTE nas usinas de São Paulo. As causas destas mortes são assassinatos, acidentes no precário transporte para as usinas, em consequência de doenças como parada cardíaca, câncer, além de casos de trabalhadores carbonizados durante as queimadas.

O trabalho escravo também é comum no setor. Os trabalhadores são geralmente migrantes do nordeste ou do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, aliciados por intermediários ou “gatos”, que selecionam a mão-de-obra para as usinas. Em 2006, a Procuradoria do Ministério Público fiscalizou 74 usinas no estado de São Paulo e todas foram autuadas. Em março de 2007, fiscais do MTE resgataram 288 trabalhadores em situação de escravidão em seis usinas de São Paulo. Em outra operação realizada em março, o Grupo de Fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul resgatou 409 trabalhadores no canavial da usina de álcool Centro Oeste Iguatemi. Entre eles, havia um grupo de 150 índios.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra, 53% dos 5.974 trabalhadores libertados pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel, ou seja, 3.117 trabalhadores trabalhavam nas usinas sucroalcooleiras dos estados do Pará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Ceará. No dia 8 de abril de 2008, uma fiscalização do Grupo identificou 1.500 trabalhadores em condições degradantes nos municípios de Campo Alegre de Goiás e Mineiros, ambos em Goiás, e Alto Taquari, em Mato Grosso.

Ou seja, todos os anos, centenas de trabalhadores são encontrados em condições semelhantes nos canaviais: sem registro trabalhista, sem equipamentos de proteção, sem água ou alimentação adequada, sem acesso a banheiros e vivendo em moradias precárias. Muitas vezes os trabalhadores precisam pagar por instrumentos como botas e facões. No caso de acidentes de trabalho, não recebem tratamento adequado.

3. A situação do trabalhador no corte da cana

A Pastoral dos Migrantes estima que cerca de 200 mil trabalhadores migrantes trabalhem em São Paulo no período da safra da cana, laranja e café. No setor canavieiro do estado, o número de migrantes por safra é estimado em 40 mil. As condições de trabalho dessas pessoas violam sistematicamente os direitos humanos.

Para milhares de trabalhadores essa situação “temporária” torna-se permanente por falta de

alternativas de emprego em suas regiões de origem. Eles iniciam um círculo vicioso: “O trabalho aqui é o mais bruto que existe, mas é o único que temos”, afirma um trabalhador pernambucano em Dobrada, São Paulo. Mesmo dizendo que não voltariam mais a trabalhar no corte da cana, muitos acabam se submetendo indefinidamente a essa situação de extrema exploração. Na entressafra, um número mais reduzido de mão-de-obra é utilizado para o preparo da terra e plantio em algumas áreas, além da aplicação de agrotóxicos. O desemprego causado pelo modelo agrícola baseado na monocultura e no latifúndio aumenta o contingente de trabalhadores que se submetem a trabalhar em lugares distantes de sua origem, em condições precárias.

Esses trabalhadores muitas vezes iniciam suas atividades já endividados. Uma das dívidas contraídas antes de iniciar o trabalho é com o transporte (em grande parte, clandestino, chamado de “excursão”) que custa em média R\$ 200,00 por trabalhador que migra do Nordeste para São Paulo. Os trabalhadores migrantes são aliciados por “gatos” ou “turmeiros”, que, muitas vezes, são também os donos dos caminhões ou ônibus que realizam o transporte.

Na região dos canaviais aumentam as chamadas “cidades-dormitórios”, onde os trabalhadores migrantes vivem em cortiços, barracos ou nas “pensões”. Apesar da situação precária, os custos com moradia e alimentação são muito acima da média paga pela população em geral.

Tanto os alojamentos das usinas quanto as “pensões” são barracos ou galpões improvisados, superlotados, sem ventilação ou condições mínimas de higiene.

A incorporação de novas tecnologias no setor canavieiro aprofundou a dinâmica de exploração do trabalho, através de formas precárias de arregimentação, contratação, moradia, alimentação etc. As colheitadeiras funcionam em áreas planas e contínuas, mas causam maior compactação do solo e prejudicam as mudas que deveriam rebrotar. A mecanização gera superexploração do trabalho porque cria novas exigências como o corte rente ao solo (para maior aproveitamento da concentração de sacarose) e a ponteira da cana bem aparada. Isso aumenta o esforço dos trabalhadores e a jornada de trabalho. Com a mecanização do setor, foi transferido para os trabalhadores o corte da cana em condições mais difíceis, onde o terreno não é plano, o plantio é mais irregular e a cana é de pior qualidade.

O corte mecanizado se tornou referência para a quantidade cortada pelos trabalhadores, que subiu de 5 a 6 toneladas por dia para cada trabalhador na década de 80, para 9 a 10 toneladas por dia na década de 90. Hoje, já se registra uma exigência das usinas de 12 a 15 toneladas por dia, principalmente em regiões onde o ritmo das máquinas se tornou referência de produtividade. O não cumprimento da meta freqüentemente significa que o trabalhador será dispensado e colocado em uma lista que circulará por diversas usinas, o que o impede de voltar a trabalhar na safra seguinte. Os trabalhadores recebem, em média, R\$ 2,40 por tonelada cortada. São exigidas dos cortadores um mínimo de 10 toneladas por pessoa por dia. Segundo pesquisadores da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), para que consiga essa meta diária, o trabalhador deve andar “nove quilômetros a pé por entre o canavial, desfechar cerca de 73.260 golpes de podão (facão) em 36 mil flexões de pernas. E mais, o cortador de cana terá que levantar e carregar pelo menos 800 montes de 15 kg de cana cada um, por uma distância de três metros, empilhando a produção por dia” (Rodrigues & Nagamine, 2007). Como o piso salarial na região de Ribeirão Preto era de R\$ 420,00 por mês em março do ano passado, vê-se, conforme aponta o professor Francisco Alves, da UFSCar, que “os salários praticados atualmente são duas vezes menores que os praticados na década de 1980”.

Um estudo apresentado por pesquisadores da Universidade Metodista de Piracicaba e do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, Erivelton Fontana de Laat e Rodolfo Vilela, respectivamente, mostra uma situação assustadora quanto às condições físicas em que ficam o cortador de cana:

Em 10 minutos o trabalhador derruba 400 quilos de cana, desfere 131 golpes de podão, faz 138 flexões de coluna, num ciclo médio de 5,6 segundos cada ação. O trabalho é feito em temperaturas acima de 27° C com muita fuligem no ar e ao final do dia terá ingerido mais de 7,8 litros de água, em média, desferido 3.792 golpes de podão e feito 3.994 flexões com rotação da coluna. A carga cardiovascular é alta, acima de 40%, e em momentos de pico os batimentos cardíacos chegam a 200 por minuto.⁶

Além disso, o estudo mostra que na atividade do corte da cana existem cerca de 30 fatores que podem causar um acidente de trabalho, o que é confirmado pelo elevado índice de acidentes e mortes pela exaustão.

O pagamento por produção é um complicador na situação do trabalho na cana-de-açúcar. Esse sistema colabora com a superexploração da mão-de-obra. Essa situação foi destacada pela missão internacional que esteve no Brasil no início de abril deste ano para verificar os impactos dos agrocombustíveis sobre o direito humano à alimentação.

No pagamento por produção, as usinas usam um complicado sistema de medidas que impossibilita ao trabalhador ter um controle sobre a quantidade cortada e sobre o valor do pagamento. Como a quantidade de cana cortada é medida em metros lineares e o valor é definido em toneladas, torna-se necessário a conversão do valor de tonelada para o valor de metro de cana cortada. Este procedimento é feito pela usina. *A falta de controle da produção e do valor do pagamento pelos trabalhadores é o principal meio de pressão dos usineiros para aumentar a produtividade do trabalho, pois se os trabalhadores soubessem quanto ganhariam teriam a possibilidade de interromper o trabalho quando tivessem chegado ao limite de sua resistência física.*⁷

O relatório final da missão pontua que as conseqüências desse modelo são assustadoras, apontando o elevado número de acidentes de trabalho. “Somente em 2006, segundo dados do Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho do Ministério da Previdência Social (2007), ocorreram 14.332 acidentes em usinas de açúcar e álcool, destas 8.789 no cultivo da cana.”⁸ Esta é, conforme mostra o documento, uma das atividades econômicas que registra o maior número de acidentes de trabalho no país. Além disso, os registros são de trabalhadores formais, com registro em carteira; portanto, não contabiliza os acidentes ou as doenças de empregados informais, que são em grande número.

O aumento da meta do corte da cana causou grande diminuição no número de mulheres que realizam esse trabalho. Além disso, a dupla jornada (obrigação com o trabalho na cana, com o serviço em casa e com o cuidado e educação dos filhos) significa um esforço muito maior para as mulheres que, mesmo com todas as dificuldades, enfrentam o trabalho bruto. Mas as usinas restringem esse trabalho com a exigência adicional de que as mulheres sejam “operadas”, ou seja, impossibilitadas de ter filhos.

Como apontado no relatório da missão internacional, a maioria dos trabalhadores não tem controle da pesagem ou da metragem de sua produção diária, que é exercida pela usina. Muitas denúncias apontam para a manipulação e fraude desses dados pelas usinas, que pagam menos do que os trabalhadores teriam direito. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dobrada, por exemplo,

⁶ Corte de cana é exaustivo, diz pesquisa. Oeste Notícias, 4 de maio de 2008. Disponível em: http://www.oestenoticias.com.br/oeste_2.php?id=56885&data_capa=2008-05-04. Acesso em 5/5/2008

⁷ *Os Agrocombustíveis no Brasil*, op. cit.

⁸ Id.

denunciou casos em que trabalhadores recebiam o equivalente ao corte de 10 toneladas de cana por dia, quando essa quantidade era de 19 toneladas.

O “fracasso” causado pela perda do emprego por não cumprir a meta do corte de 10 a 12 toneladas por dia, e a impossibilidade de voltar para casa com algum recurso para a família, fazem com que muitos trabalhadores “fujam” ou “desapareçam”, migrando novamente (muitas vezes para a região Centro-Oeste) ou buscando trabalhos temporários nas periferias dos centros urbanos. Esse processo gera uma categoria de trabalhadores “itinerantes”.

O sistema de folga nas usinas é de 5 por 1, ou seja, os trabalhadores têm um dia de folga a cada cinco dias de trabalho. Isso significa que a cada dia de folga somente um grupo relativamente pequeno de trabalhadores pode se reunir, o que dificulta o convívio social, familiar e a organização política. A maioria dos dias livres não é nos finais de semana, quando os trabalhadores teriam maior possibilidade de exercer essas atividades. Esse sistema exclui a exigência de que as usinas paguem horas extras nos finais de semana.

Em Pernambuco, os trabalhadores ganham em média dois salários mínimos por mês, se conseguem atingir a meta de cortar seis toneladas de cana por dia. Eles também denunciam fraudes na pesagem da cana, além de maus tratos e falta de segurança no trabalho. “Quando tem serviço, a safra dura de três a quatro meses. O resto do tempo a gente passa fome. Eu tenho 55 anos e ninguém quer me contratar porque acham que sou “sucata”. Também não posso me aposentar porque ainda não completei 35 anos de serviço”, relata o trabalhador José Santos, que hoje espera o processo de desapropriação para ser assentado na falida Usina Aliança.

O setor sucroalcooleiro também é responsável por grande parte dos número de trabalho escravo no Brasil. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, 53% dos 5.974 trabalhadores libertados pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel, ou seja, 3.117 trabalhadores trabalhavam nas usinas sucroalcooleiras dos estados do Pará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Ceará.

O caso de maior dimensão ocorreu em Ulianópolis (PA) onde foram libertadas no ano passado 1.064 trabalhadores na Usina Pagrisa. O relatório do MTE aponta servidão por dívidas, jornadas diárias de até 14 horas, falta de qualidade da água e da alimentação, falta de uso de equipamento de proteção, transporte inadequado, alojamentos superlotados, etc. Em junho de 2007, o Ministério do Trabalho resgatou 42 trabalhadores de uma usina do grupo Cosan, a maior do setor sucroalcooleiro, em Igarapava, São Paulo.⁹

A situação de trabalhadores vivendo em condições subumanas permanece, como podemos observamos nos relatórios das ações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego. Recentemente, no dia 8 de abril de 2008, uma fiscalização do Grupo identificou 1.500 trabalhadores em condições degradantes nos municípios de Campo Alegre de Goiás e Mineiros, ambos em Goiás, e Alto Taquari, em Mato Grosso. Além de os trabalhadores serem resgatados, uma fazenda teve o cultivo de cana interditado. O Ministério Público do Trabalho decidiu ajuizar três ações civis públicas por danos morais coletivos contra a empresa, no valor de R\$ 5 milhões cada.

Os indígenas também estão incluídos nos casos de superexploração do trabalho em fazendas de cana-de-açúcar e usinas. Dados do Conselho Indigenista Missionário mostram que, em março de 2007, 150 indígenas que trabalhavam no corte de cana na Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda (Dcoil) foram libertados por fiscais da Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Alguns meses depois, em novembro, o Grupo Móvel descobriu 1.011 indígenas vivendo em

⁹ Ibid.

condições degradantes na usina Debrasa, sendo que a maioria dos resgatados pertenciam ao povo Guarani Kaiowá e inúmeros pertenciam ao povo Terena. Além da situação em que estavam os índios, informa a pesquisadora Lúcia Rangel, “há registros de quatro assassinatos de indígenas ocorridos em alojamentos de usinas. Menores de idade falsificam seus documentos para irem trabalhar no corte de cana, enganados por falsas promessas de ganhar muito dinheiro, deixam a escola da aldeia ou da cidade, burlando a fiscalização e deixando seus pais preocupados”¹⁰.

A mecanização da colheita da cana-de-açúcar vem aumentando e preocupando os trabalhadores, uma vez que tem o desemprego como sua principal conseqüência. Em São Paulo, em dez anos, de 1997 a 2007, o avanço foi de 4% para 40%. O relatório da missão internacional apontou dados preocupantes da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (ÚNICA):

com a mecanização serão desativados todos os 189 mil postos de trabalho manuais em São Paulo até a safra 2010/21. Por outro lado, serão criados 55 mil postos em funções mecânicas e, possivelmente, outros 20 mil nas usinas. Ou seja, o desemprego atingirá, no mínimo, 114 mil trabalhadores somente em São Paulo até a safra 2020/21¹¹.

Há dúvidas, porém, sobre a possibilidade de se massificar a mecanização do setor, uma vez que os baixos salários e a precariedade das condições de trabalho tornam mais lucrativo para as empresas manter o corte manual do que investir em maquinário. Atualmente, mais de 60% da colheita da cana é feita manualmente no Brasil.

4. Trabalhadores morrem por exaustão

Entre 2004 e 2007 foram registradas 21 mortes por exaustão no corte da cana (ver quadro com breve histórico dos trabalhadores migrantes mortos, que totalizam 20 das 21 mortes). Essas mortes ocorreram durante ou imediatamente após a jornada de trabalho. Antes de morrer, os trabalhadores apresentaram câimbras, tontura, dores de cabeça e, em alguns casos, sangramento nasal. A Pastoral dos Migrantes argumenta que a causa das mortes é excesso de trabalho. Os atestados de óbito registram parada cardíaca e respiratória como principal causa das mortes.

“Além das mortes ocorridas nos canaviais, há aquelas não registradas, e que ocorrem ao longo de um tempo determinado. Doenças como câncer, provocado pelo uso de veneno, fuligem da cana, além de doenças respiratórias, alérgicas, da coluna, aliadas a quase total impossibilidade de serem tratadas em razão da inexistência de recursos financeiros para a compra de remédios conduzem à morte física ou social de muitos trabalhadores, cuja depredação de suas forças impede-os de continuar no mercado de trabalho”, explica a professora da UNESP, Maria Aparecida de Moraes.

Os movimentos repetitivos no corte da cana causam tendinites e problemas de coluna, descolamento de articulações e câimbras, provocadas por perda excessiva de potássio. As freqüentes câimbras seguidas de tontura, dor de cabeça e vômito são chamadas de “birola”. Muitos trabalhadores usam medicamentos (como injeções chamadas de “amarelinhas”) e drogas (como crack e maconha) para aliviar a dor e estimular o rendimento. Para cortar 10 toneladas de cana por dia, estima-se que cada trabalhador precise repetir cerca de 10 mil golpes de facão.

Os ferimentos e mutilações causados por cortes de facão, principalmente nas pernas e nas mãos, também são freqüentes. Porém, raramente a empresa notifica aos órgãos competentes esses acidentes de trabalho e praticamente não há controle por parte desses órgãos governamentais.

¹⁰ *Ib.*

¹¹ TOLEDO, Marcelo apud *Os Agrocombustíveis no Brasil*

Muitos trabalhadores doentes ou mutilados, apesar de impedidos de trabalhar, não conseguem aposentadoria por invalidez.

São diversas as dificuldades apontadas pelos trabalhadores em relação às condições penosas em que trabalham. Em visita ao Sindicato dos Empregados Rurais de Cosmópolis, no estado de São Paulo - e que tem cerca de 4.000 membros, sendo 1.300 cortadores de cana e, do total de afiliados, apenas 25% são mulheres -, vários trabalhadores foram ouvidos. Verificou-se, a partir dos depoimentos, que:

um dia de trabalho começa às 4h, quando os trabalhadores acordam e fazem o almoço; às 5h30 pegam o ônibus da usina; às 6h começam o trabalho na lavoura de cana; das 10h às 11h, almoçam; das 13h30 às 14h têm um intervalo para o café e, às 16h30, pegam o ônibus de regresso. Eles destacaram que o principal problema é que quem trabalha por produção ganha mais (...) Isto faz com que os trabalhadores queiram trabalhar o máximo possível, inclusive renunciando a pausas para descansar, tomar água ou comer, com o objetivo de ganhar o máximo possível e cumprir com a meta mínima de corte. A falta de alimentação adequada, a hidratação insuficiente e o calor excessivo ao trabalhar sob sol intenso somam-se à jornada excessiva de trabalho e produz em muitos casos câimbras seguidas de tontura, vômito, dor de cabeça e desmaios devido à perda de potássio e falta de reposição de sais. A jornada excessiva de trabalho é tamanha que os cortadores sofrem freqüentemente de doenças como hérnia de disco, tendinites, problemas de coluna e descolamento de articulações. Assim, a vida útil do cortador é de 15 a 20 anos(...)

os trabalhadores relataram à Missão que os equipamentos protetores que têm para o corte de cana não são apropriados. A luva arrebenta a mão do trabalhador; os óculos protetores produzem dor de cabeça, porque embaçam com o suor, forçando a vista, ou seja, não foram feitos para o corte da cana. Além disto, a fuligem causada pela queima da cana provoca muita coceira. Segundo os trabalhadores, a Universidade de Piracicaba colheu amostras de urina durante a safra e detectou células cancerígenas, por agrotóxicos.¹²

Com as sistemáticas denúncias destas condições de trabalho e dos alarmantes casos de morte por exaustão nas lavouras de açúcar, a Pastoral do Migrante avalia que houve uma pequena melhora no quadro geral. De acordo com Padre Antônio Garcia, membro da equipe da Pastoral do Migrante em Guariba, São Paulo, o Ministério Público do Trabalho tem intensificado fiscalizações e autuações das empresas; a imprensa local e nacional tem dado importante visibilidade para o tema e isso faz com que as empresas tenham receio de serem autuadas, uma vez que não querem ter seu nome ligado à situação degradante de trabalho; além disso, por meio das audiências públicas que têm realizado na região, algumas em parceria com a Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Trabalho, tiveram conquistas como a pausa no trabalho, o café com pão e a barraca contra o sol para poderem almoçar. Mas os problemas estruturais, afirmou Padre Garcia, permanecem. Essa situação de pequenas melhorias, no entanto, é específica dessa região de São Paulo. De forma geral, a superexploração permanece como regra no setor.

¹² *Os Agrocombustíveis no Brasil*, op. cit.

**BREVE HISTÓRICO DE
CORTADORES DE CANA MORTOS NO SETOR CANAVIEIRO PAULISTA¹³**

Por Ir. Inês Facioli, mscs - Pe. Antonio Garcia Peres, cs
14 de Fevereiro de 2008

CASOS DE 2004:

- 1) José Everaldo Galvão, 38 anos, natural de Araçuaí-MG, falecido em abril de 2004, no hospital de Macatuba-SP. Causa da morte: parada cardiorespiratória. Sepultado em Araçuaí – MG.
- 2) Moises Alves dos Santos, 33 anos, natural de Araçuaí-MG, falecido em abril de 2004, no hospital de Valparaíso-SP. Causa da morte: parada cardiorespiratória. Sepultado em Araçuaí – MG.
- 3) Manoel Neto Pina, 34 anos, natural de Caturama - BA, falecido em maio de 2004 no hospital de Catanduva-SP. Causa da morte, parada cardiorespiratória. Sepultado em Palmares Paulista-SP.

CASOS DE 2005

- 4) Lindomar Rodrigues Pinto, 27 anos, natural de Mutans – BA, falecido em março de 2005, em Terra Roxa -_SP. Causa da morte: parada respiratória. Sepultado em Mutans-BA
- 5) Ivanilde Veríssimo dos Santos, 33 anos, natural de Timbiras-MA., falecida em julho de 2005, em Pradópolis.Causa da morte:pancreatite Sepultada em Pradópolis-SP
- 6) Valdecy de Paiva Lima, 38 anos, natural de Codó-MA. Faleceu no Hospital São Francisco de Ribeirão Preto, em julho de 2005. Causa da morte: acidente cerebral hemorrágico. Sepultado em Codó-MA
- 7) José Natalino Gomes Sales, 50 anos, natural de Berilo – MG falecido em agosto de 2005, no hospital de Batatais-SP. Causa da morte: parada cardiorespiratória. Sepultado em Francisco Badaró – MG
- 8) Domício Diniz, 55 anos, natural de Santana dos Garrotes – PE, falecido em setembro de 2005, em trânsito para hospital de Borborema – SP. Causa da morte:desconhecida. Sepultado em Borborema – SP.
- 9) Valdir Alves de Souza, 43 anos, falecido em outubro de 2005 Valparaíso-SP. O corpo foi submetido a necropsia em Araçatuba. (Notícia veiculada na Folha de São Paulo em 23 /10/2005)
- 10) José Mario Alves Gomes, 45 anos, natural de Araçuaí-MG. Faleceu Rio das Pedras, em outubro de 2005. Causa da morte: ignorada. Foi sepultado em Araçuaí-MG
- 11) Antonio Ribeiro Lopes, 55 anos, natural de Berilo-MG. Novembro de 2005 em Guariba – SP. Causa da morte: hemorrágico pulmonar e cardiopatia dilatada descompensada. Foi sepultado em Guariba- SP

CASOS DE 2006

- 12) Josefa Maria Barbosa Vasconcelos, 42 anos, havia sido internada no dia 12 de abril de 2006 no Hospital Regional de Teodoro Sampaio com falta de ar e dores pelo corpo. No dia 13 veio a falecer e a família registrou BO por negligência médica, porque a causa da morte não foi bem definida. (Notícia veiculada pela Agência Estado)
- 13) Juraci Santana, 37 anos, natural de Elesbão Veloso – PI.. Faleceu em junho de 2006, em Jaborandi – SP. Causa da morte: motivos desconhecidos. Foi sepultado em Elesbão Veloso - PI
- 14) Maria Neusa Borges, 54 anos, residente em Monte Alto. Faleceu em julho de 2006. Causa

¹³ Id.

da morte dada como desconhecida. Foi sepultada em Monte Alto.

15) Celso Gonçalves, 41 anos, faleceu em julho de 2006 em Taiacu – SP. Causa da morte: desconhecida. Foi sepultado em Monte Alto - SP

16) Oscar Almeida, 48 anos, faleceu em setembro de 2006 em Itapira – SP Foi sepultado em Conchal –SP. Sentiu fortes dores no peito e desmaiou durante a jornada de trabalho. Foi sepultado em Conchal.

CASOS DE 2007

17) José Pereira Martins, 51 anos, natural de Araçuaí –MG, residente em Guariba – SP, faleceu em março de 2007. Foi sepultado em Guariba. Causa da morte: enfarto do miocárdio.

18) Lourenço Paulino de Souza, 20 anos, natural de Axixá do Tocantins – TO e morava em Colina – SP. Faleceu em abril de 2007. Causa da morte: desconhecida. Foi sepultado em Vila Tocantins - GO

19) José Dionísio de Souza, 33 anos, natural de Salinas - MG e morava na cidade de Ipaussu – SP. Faleceu em junho de 2007. Causa da morte: desconhecida. Seu corpo foi levado para o povoado de Fruta de Leite – MG.

20) Edilson Jesus de Andrade, 28 anos, natural de Tapiramutá-BA, faleceu em setembro de 2007, em Guariba. O atestado de óbito do hospital aponta como causa da morte uma doença auto-imune, chamada púrpura trombocitopênica idiopática. Foi sepultado em Guariba.

5. Trabalhadores rurais: A negação dos direitos

Maria Aparecida de Moraes Silva*

Costuma-se dizer que, atualmente, se vive uma nova ordem social, ou seja, um novo ordenamento da sociedade, tanto do ponto de vista interno como das relações intersociedades, que são estruturadoras da vida das pessoas. Nos finais do século XX, debateu-se muito a chamada crise dos paradigmas, o fim das certezas e a necessidade de uma nova concepção de mundo, além dos efeitos do processo de mundialização do capital.

De início, os avanços tecnológicos, marcados pela *internet*, pelas comunicações digitais, foram interpretados como o novo *modus vivendi* e, mais precisamente, foram vistos como sinais de uma nova era redentora, capaz de levar o progresso aos mais distintos cantos do globo terrestre. Mundos isolados teriam, a partir de então, a oportunidade de inserção na nova ordem social. Aos poucos, no entanto, estas nuvens inebriantes foram sendo dissipadas. As diferentes realidades revelaram as conseqüências deste processo: desemprego, exclusão social, acirramento das migrações internacionais com o aprofundamento das discriminações raciais e sociais internas e entre os países pobres e ricos, desagregação de muitas culturas, além da perda de muitos direitos conquistados ao longo de muitas décadas pelos movimentos sociais e pela falência do Estado em muitos setores. A realidade deste processo, conhecido como neoliberalismo, caracterizado pelo predomínio do capital financeiro, mostrou que os interesses privados de grandes empresas internacionais prevaleceram em detrimento das condições sociais da grande maioria da população, sobretudo os mais pobres, as mulheres, os negros, as crianças, os idosos, os indígenas e outras “minorias” sociais e étnicas. No que tange à cidadania, sabe-se que ela se acha articulada aos direitos e, portanto, foi igualmente atingida pelo retrocesso das conquistas ao longo de muitas décadas, em várias partes do mundo.

O Brasil, desde os finais da década de 1980, ao ingressar na era neoliberal do capitalismo financeiro internacional, vem sofrendo as conseqüências impostas por interesses alienígenas, relacionados aos fins lucrativos do mercado, ao desmonte do parque industrial (Biondi, 1999) e ao influxo dos direitos sociais dos cidadãos, na verdade, dos não cidadãos (Covre, 1986).

Diante desse quadro, objetivo neste texto tecer algumas considerações sobre a situação concreta dos trabalhadores rurais, particularmente, os cortadores de cana, no estado de São Paulo, levando-se em conta não somente a não observância dos direitos trabalhistas como também a não efetividade dos direitos humanos do trabalho, no contexto da atual fase de desenvolvimento da produção canavieira, marcada pela presença de grandes grupos empresariais, nacionais e estrangeiros¹⁴.

As discussões serão articuladas em torno dos seguintes eixos: surgimento e evolução dos direitos humanos; medidas adotadas pelas empresas visando ao aumento da produtividade do trabalho; a legislação trabalhista, especificamente a NR 31 e seu descumprimento; a ação do MP e MPT, novos sujeitos no processo de alargamento do campo das contradições entre capital e trabalho.

* Professora livre-docente da UNESP; Colaboradora do PPG/Geografia/UNESP/PP. Pesquisadora do CNPQq.

¹⁴ Em 2006, 3,4% dos capitais investidos em usinas eram estrangeiros. Em 2007, espera-se que estes valores subam para 5,0%. Em anos, seriam 50,0%, segundo as palavras do usineiro Maurílio Biaggi Filho. Os maiores exportadores de álcool são: Coimex, Crystalsev, Copersucar, Cosan e Petrobrás. Em 4 anos, serão investidos US\$ 2,5 bilhões na produção de álcool e 77 usinas serão construídas até 2012. Suplemento Agrícola do Estado de São Paulo, 21 de fevereiro de 2007. No ano de 2006, houve a compra de 63% da Usina Cevasa no município de Patrocínio Paulista pelo grupo norte-americano Cargil, e, neste ano de 2007, a Louis Dreyfus Commodities Bionergia, subsidiária brasileira do grupo francês Louis Dreyfus, comprou 4 usinas do Grupo pernambucano Tavares de Melo, em Mato Grosso do Sul, Paraíba e Rio Grande do Norte (Folha de S. Paulo, 16 de fevereiro de 2007, B 9).

5.1.Surgimento e Evolução dos Direitos Humanos

A questão dos direitos humanos sempre esteve ligada a uma profunda contradição social entre homem e sociedade, e entre o indivíduo e seus demais congêneres. Durante muitos séculos, principalmente durante o período medieval, a Igreja católica procurou resolver este conflito por meio da idéia da relação entre homem e eternidade, no intuito de diminuir o interesse do homem pela vida em sociedade, substituindo a sociedade pelo reino de Deus, a ser alcançado depois da vida transitória na terra (Mbaya, 1997, p.17).

Na Idade Média, a sociedade achava-se dividida em senhores e servos e se caracterizava pela visibilidade das diferenças sociais entre duas camadas sociais.

Portanto, o artifício religioso era uma maneira pela qual os pobres – os excluídos do poder e dos direitos de que gozavam os dominantes -, encontrariam o refúgio para suas almas e também o consolo para suas desgraças terrenas. Esta situação perdura até a Revolução Francesa, quando a burguesia toma o poder, destituindo os nobres e a Igreja. Uma das primeiras medidas da revolução burguesa foi a Declaração dos Direitos do Homem, por meio da qual eram suprimidas todas as desigualdades sociais, sem discriminação de credo ou cor. *“Os homens nascem livres e iguais em direitos, e as distinções sociais não podem fundar-se senão na utilidade comum. (Art. 1º). Toda sociedade política tem por fim conservar os direitos naturais e imprescritíveis do homem. Estes direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência contra a opressão (Art. 2º).”*

Um dos principais básicos desta Declaração era o de que todos os cidadãos eram iguais perante a lei, e esta assertiva era fundamentada no jusnaturalismo, defendido por filósofos, como Rousseau e Locke, e que vão influenciar várias constituições de muitos países, inclusive a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, formulada pela ONU (Organização das Nações Unidas). O jusnaturalismo, em síntese, preconizava que a igualdade dos seres humanos era natural e esta concepção está explicitada na declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. *“Todos os homens nascem livres e iguais em dignidades e direitos.”* Segundo Bobbio (1992, p. 29), esta é uma maneira diferente de dizer que todos os homens são livres e iguais *por natureza*. Vale a pena também lembrar a frase de Rousseau: *“O homem nasceu livre e por toda parte encontra-se a ferros.”*

Na realidade, os homens não nascem livres nem iguais na sociedade burguesa. *“São livres e iguais em relação a um nascimento ou natureza ideais, que era precisamente a que tinham em mente os jusnaturalistas quando falavam em estado de natureza. A liberdade e igualdade dos homens não são um dado de fato, mas um ideal a perseguir; não são uma existência, mas um valor; não são um ser, mas um dever ser”* (Bobbio, 1992, p. 29). Desta sorte fica evidente a grande contradição existente entre os ideais de liberdade proclamados pelos jusnaturalistas e a realidade das sociedades burguesas, erigida sobre as bases da desigualdade social. A grande diferença em relação à sociedade medieval ou antiga é que, agora, as desigualdades são e devem ser mascaradas pela ideologia dominante, enquanto, naquelas sociedades, a condição de servo ou escravo se ancorava na visibilidade, isto é, as próprias leis e normas explicitavam as diferenças e desigualdades sociais existentes.

Muitos autores já se debruçaram sobre a análise da cidadania e dos direitos (Vieira, 1998; Santos, 1992; Martinez, 1996; Covre, 1980; Chauí, 1989). Portanto, não cabe aqui repetir aquelas reflexões. O que é importante a ser enfatizado é a forma pela qual a sociedade burguesa é encoberta pela ideologia da liberdade e igualdade. Estes dois princípios, na verdade, foram sendo erigidos desde o século XVIII pelos iluministas, princípios estes que vislumbravam a construção de uma outra sociedade, diferente daquela existente. O primeiro passo era a garantia de homens livres para o trabalho, sem as marcas da escravidão e servidão; o segundo, a garantia de uma igualdade para mascarar as profundas desigualdades. A igualdade, como princípio, fundamentava-se na equalização das mercadorias enquanto valores de troca. Do mesmo modo, os homens deveriam ser

equalizados, abstraindo-se as suas diferenças, a fim de se criar o intercâmbio entre eles, tal como havia no reino das mercadorias.

Assim foi sendo gestado, em nível das representações, um conjunto de abstrações, de idéias invertidas sobre a nova ordem social prestes a ser implantada. A Revolução Francesa foi o marco político e social por meio do qual estes princípios foram universalizados. Como foi dito acima, estes princípios instituíram direitos, que não foram dados de fato, mas seriam um ideal a perseguir. A nova sociedade, criada pelos princípios revolucionários, ao mesmo tempo em que instituía teoricamente estes princípios, na prática negava-os por meio do véu encobridor da ideologia¹⁵. Este processo de encobrimento das desigualdades sociais só pode ser revelado por meio de um contra-processo de conscientização social em torno de lutas e reivindicações. Este tem sido uma das grandes empreitadas das sociedades modernas, que, por meio dos distintos grupos sociais, tais como mulheres, pobres, negros, crianças, migrantes, estrangeiros, grupos religiosos e outros, lutam por direitos idealmente existentes, porém realmente negados.

A cidadania pode começar por definições abstratas, cabíveis em qualquer tempo e lugar, mas para ser válida deve poder ser reclamada. A metamorfose desta liberdade teórica em direito positivo depende das condições concretas, como a natureza do Estado e do regime, o tipo de sociedade civil em movimento. É por isso que desse ponto de vista a situação dos indivíduos não é imutável, mas está sujeita a retrocessos e avanços (Santos, 1993, p. 8).

Tais reflexões conduzem ao fato de que a prática dos direitos e da cidadania só se efetivará no ato do *fazer*, do *acontecer* histórico, isto é, quando as ações dos diferentes grupos sociais e mesmo dos indivíduos forem dirigidas pela busca da desalienação. Neste ponto, também cabem alguns esclarecimentos. O que se entende pelo processo de alienação? Este conceito foi largamente estudado por vários pensadores, dentre eles K.Marx¹⁶. Sinteticamente, pode-se afirmar que a alienação é um processo¹⁷ que diz respeito a várias situações e momentos históricos. Inicialmente, considerando as origens da sociedade capitalista, houve um processo de exportação do campesinato, principalmente, inglês, por meio das mudanças das formas de propriedade, que, ao transformarem as terras dos camponeses em pastagens para as ovelhas, dado que a indústria de tecidos necessitava da matéria-prima (lã), provocaram a formação de um continente de pessoas sem eira, nem beira, cuja única saída foi a migração para as cidades em busca de trabalho nas indústrias. Num segundo momento, estes camponeses que perderam as terras, os instrumentos de trabalho, já transformados em operários, passaram a sofrer um outro processo de perda, identificado pela negação de seus saberes. A industrialização, iniciada com as manufaturas, exigia um conjunto de trabalhadores não correspondente àquele dos camponeses-artesãos¹⁸. Foram obrigados a exercer um outro tipo de trabalho, além de obedecer às ordens de mestres e contra-mestres, portanto, passaram a ser subordinados no ato do trabalho. Pouco a pouco foram se transformando em meros fornecedores de força de trabalho, sem terem o domínio do processo de produção e sem conhecerem as diferentes etapas deste processo, dado que foram inseridos numa divisão do trabalho controlada pelos donos das empresas, divisão que, cada vez mais, os

¹⁵ Adota-se aqui a pressuposição segundo a qual a ideologia é um conjunto de idéias que mascaram a realidade, dado que é somente por intermédio deste velamento que os interesses da classe dominante possam se tornar dominantes sobre o conjunto da sociedade. Portanto, há uma verdadeira inversão dos valores particulares da classe dominante, transformados em interesses universais.

¹⁶ K. Marx refere-se a este processo em várias passagens de sua obra, como em *Os Manuscritos econômico-filosóficos* e no capítulo sobre a Mercadoria, em *O capital*.

¹⁷ A idéia de processo envolve as mudanças, as contradições, os conflitos durante um tempo determinado.

¹⁸ Este momento de transição da sociedade rural para a urbana, da transformação do campesinato em operariado, no caso inglês, foi marcado por um intenso processo de disciplina e controle. Na França, tais transformações ocorrem mais tarde, no final do século XIX. Em ambas as realidades históricas, a educação foi proposta para propiciar a integração social, evitando os conflitos e o acirramento das contradições sociais.

parcelizava e os definia como partícipes de um mero ajuntamento de executores de um trabalho do qual conheciam apenas as partes. Desta sorte, foi se completando o processo de alienação, que, ao fim e ao cabo, nada mais é do que indivíduos que mantêm entre si uma relação de estranhamento, de desconhecimento mútuo. Produz-se, assim, ainda segundo este autor, a sociedade do Ter e não a do Ser. Os indivíduos vão deixando de Ser para se preocupar com o Ter, isto é, vão se transformando em compradores, em consumidores de mercadorias e fornecedores de força de trabalho.

Deste conjunto de reflexões, pode-se estabelecer um nexos entre aquelas citadas anteriormente sobre a ideologia. Indivíduos alienados, envoltos por uma ideologia mascaradora da realidade, são os produtos desta sociedade. Porquanto os indivíduos não são meramente produtos sociais, eles são também produtores de *script*, estando neste contexto a luta pelos direitos e pela cidadania. O significado pleno de cidadania se alia aos direitos a serem conquistados e também aos deveres. A cidadania, portanto, tem um pé fincado nos direitos e o outro, nos deveres. Quais seriam estes deveres? “*Ser o (cidadão) o próprio fomentador da existência dos direitos a todos, ter responsabilidade em conjunto pela coletividade, cumprir as normas e propostas elaboradas e decididas coletivamente, fazer parte do governo, direta ou indiretamente, ao votar, ao pressionar através dos movimentos sociais, ao participar das assembleias – no bairro, sindicato, partido ou escola. E mais; pressionar os governos municipal, estadual, federal e mundial (em nível de grandes organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional – FMI (Covre, 1991., 9).*

Vale a pena insistir que, no decorrer do tempo, há uma evolução tanto dos direitos como da cidadania e, conseqüentemente, há mudanças segundo os países e as regiões. Tais mudanças ocorrem em razão das dinâmicas das diferentes sociedades e também das lutas e dos movimentos sociais. Por exemplo, no Brasil, atualmente, assiste-se às ações do Movimento dos Sem Terra, em razão das profundas desigualdades de nossa sociedade, produzidas pela concentração de renda e riqueza. A luta desses trabalhadores por terra insere-se num quadro maior de reivindicações por direitos à saúde, à escola, ao emprego e ao trabalho, enfim, à inclusão social. Podemos aí inserir o exemplo dos trabalhadores rurais nos canaviais paulistas. As 17 mortes ocorridas por exaustão no período de 2004 a 2006 estão sendo interpretadas como desrespeito aos direitos humanos, aos princípios de dignidade, liberdade e segurança.

Os contratos legais das sociedades capitalistas estipulam regras para a exploração da força de trabalho dentro de limites que possam garantir a reprodução da força de trabalho e continuidade da presença do trabalhador no mercado laboral, enquanto vendedor da mercadoria que lhe pertence, que é sua força de trabalho. No momento em que estes limites são desrespeitados, as regras do contrato, que pressupõem pessoas livres juridicamente, deixam de operar e, conseqüentemente, a noção de liberdade é questionada. Portanto, os direitos humanos, definidos por sua universalidade, garantidores da condição da liberdade civil, são também colocados em xeque. Nesse momento caem as máscaras da liberdade civil, podendo à mostra uma situação não condizente com a ideologia da sociedade capitalista, pautada na liberdade e na igualdade, contrária à escravidão. Um escravo é diferente de outros trabalhadores porque é, legalmente, proprietário de um senhor. Um escravo não é uma pessoa, mas uma coisa, uma *res*, uma mercadoria que pode ser comprada ou vendida, como qualquer outro bem. O trabalhador assalariado, como vimos, é juridicamente livre e civilmente igual; ele participa voluntariamente de um contrato de trabalho e em troca recebe um salário.

O contrato de trabalho exemplifica a liberdade individual de dispor de sua propriedade como ele, e somente se ele achar conveniente. O contrato é, portanto, essencial para o trabalho **voluntário** (Pateman, 1993, p. 100, grifos da autora).

No entanto, o contrato institui o trabalhador como subordinado de seu patrão, dado que este o orienta em seu trabalho. Por outro lado, um patrão não é exatamente um senhor de escravo. O

patrão possui direitos limitados e não direitos absolutos, como os senhores de escravos (Pateman, op, cit, p, 102). A liberdade não é aqui entendida como fazer o que se quer, porém a liberdade de se submeter de maneira desejada, estipulada no contrato, no caso dos trabalhadores e, no caso dos patrões, isso pressupõe o respeito a estes limites, sendo um deles o uso da força de trabalho por um tempo determinado e não todo o tempo. Pateman (op. Cit) cita a este respeito uma interessante passagem de Hegel:

Posso delegar (a alguém) o uso de minhas habilidades por um período limitado, porque, baseado nesta limitação, minhas habilidades adquirem uma relação de exterioridade em relação à totalidade de meu ser. Ao alienar todo o meu tempo, tal como cristalizado em meu trabalho, e em tudo que produzo, estaria transformando em propriedade de outro a essência de meu ser... a minha personalidade (Hegel, 1952, p. 67, apud Paterman, p. 217).

Quem, no entanto, possui poderes para fiscalizar estes limites do tempo estipulados nos contratos das sociedades modernas? Em princípio é o Estado, instância situada acima dos indivíduos. Os exemplos históricos revelam que a intervenção do Estado se faz no contexto das lutas sociais, das reivindicações das classes subalternas¹⁹.

Em nosso entender é deste contexto de reflexões que faz parte a situação dos trabalhadores rurais nos canaviais paulistas. Quando as notícias das mortes por exaustão vieram à tona, graças às denúncias da Pastoral do Migrante (Guariba), não somente representantes instituídos dos direitos humanos – Promotoria Pública –, como também representantes da sociedade civil, reivindicaram tomadas de medidas contra as práticas atuais de exploração da força de trabalho, agora não mais traduzidas em termos de extensão da jornada de trabalho – mais valia absoluta – mas da intensidade desta exploração – mais valia relativa. O crescimento gigantesco dos níveis de produtividade pode ser visualizado por meio das seguintes cifras: em 1980, a *média* exigida no corte da cana girava em torno de 6 a 8 toneladas diárias; na década de 1990, estes números passam a 10 e, a partir de 2000, para 12 a 15 toneladas! No que tange ao salários, cálculos do Sindicato de Trabalhadores Assalariados de Bebedouro mostram que antes de 1988 o piso salarial correspondia a 2,5 salários mínimos. Em seguida, estes valores caíram para um pouco mais de 1 salário mínimo (R\$410,00 em 2006)²⁰.

A fim de aprofundarmos a compreensão dos níveis desta exploração, faremos primeiramente uma exposição sobre os métodos empregados nos últimos anos pelas usinas para aumentar ainda mais os níveis de produtividade, sem promover alterações nos padrões tecnológicos, para, em seguida, analisarmos as regras instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (NR31) para disciplinar o ambiente do trabalho, garantir a reprodução desta força de trabalho em condições minimamente compatíveis com as normas universalizantes dos direitos trabalhistas e humanos. Vale a pena acrescentar que o Estado de São Paulo é o amor produtor de cana do país e também aquele onde os níveis de produtividade são os maiores. Assim sendo, em 2003, do total da área de cana do país – 5.377.216 ha -, havia no Estado de São Paulo 2.817.604 ha, portanto, mais da metade da área plantada, enquanto a produtividade média do país era de 73.731 Kg/há; em São Paulo, estes valores eram de 80.913, segundo dados do IBGE.

5.2 Como se forma um bom cortador de cana

¹⁹ Historicamente, este fato foi estudado por Marx, ao se referir à aprovação de leis que disciplinavam as relações de trabalho pelo Parlamento, baseado nos relatórios das fábricas inglesas, onde a jornada de trabalho, às vezes, ultrapassava 18 horas, levando à morte por exaustão, muitos operários, homens, mulheres e crianças. No Brasil, as primeiras lutas pela imposição dos limites da exploração da força de trabalho, ocorreram no início do século XX não somente nas cidades, sobretudo São Paulo, como também nas fazendas de café (Beiguelman. 1981).

²⁰ Em 2006, o SM era de R\$ 350,00.

O aumento da exigência dos níveis de produtividade foi mais ainda incentivado pelo chamado Programa "Cana Limpa", que é um conjunto de normas que visam à melhoria do corte de cana, por meio de novos métodos, sem alterações dos padrões tecnológicos, cujos efeitos são traduzidos em maiores dispêndios de energia pelos trabalhadores. Tais normas foram elaboradas pelo SENAR (Serviço de Aprendizagem Rural), órgão ligado à entidade patronal FAESP (Federação da Agricultura do Estado de São Paulo), "(...) que tem como objetivo organizar, administrar e executar em todo estado de São Paulo o ensino da formação profissional e da promoção Social Rural dos trabalhadores e pequenos produtores rurais que atuam na produção primária de origem animal e vegetal, na agroindústria, no extrativismo, no apoio e na prestação de serviços rurais." (SENAR, 2004, p. 5)

A formação profissional, segundo a cartilha produzida por este órgão, visa, sobretudo, ao aumento da produtividade, por meio da melhoria da qualidade do corte, da eliminação do chamado "mau cortador de cana", daquele que realiza pequenas resistências ao sistema de exploração imposto. A título de exemplo, citamos alguns pontos do conteúdo da Cartilha de Formação Profissional:

- O profissional do corte da cana está relacionado a uma etapa da colheita que define padrão de qualidade da matéria-prima (ap. 24);
- Corte bom significa preservação das soqueiras, pois a cana rebrota várias vezes, o que é essencial para elevar a produtividade e a produção (p, 25);
- Uso obrigatório dos EPIs (equipamentos de segurança individuais) (P. 27 e ss);
- Os EPIs relacionados são: boné com abas ou chapéus, toca árabe, óculos, luvas, mangotes, perneiras simples e com joelheiras, botinas com pontas ou biqueiras de aço e aventais ou saiotes. Em seguida há as explicações das funções de cada um desses equipamentos (p 28-33);
- Orientação sobre o uso das ferramentas de trabalho: podões, limas para amolar as lâminas (p. 34-41); em relação a este item, há vários de podões, tais como: de cabo curto, de cabo comprido, de cabo torto, com lâmina ou folha reta e com folha torta.

Em se tratando dos facões de cabo curto, segundo relatos dos trabalhadores, eles precisam aumentar a inclinação do corpo durante o corte, mais um agravante do sofrimento no trabalho. Para burlar esta imposição, há uma forma de resistência produzida no eito que é a troca de cabos do podão pelo trabalhador. As usinas, na busca do aumento desenfreado de lucros, fornecem podões com cabos menores, a fim de diminuir os custos com os instrumentos de trabalho.

- A qualidade da matéria-prima, segundo as exigências do mercado será conseguida basicamente nesta etapa do corte. Para isso é preciso:

- reduzir as impurezas minerais (terra) e vegetais: palha, folha e pontas de cana, evitando, assim, que sejam transportadas para a moagem, o que implicaria em elevação dos custos de transporte, maiores gastos com água e comprometimento do teor de sacarose, já que seus maiores índices estão concentrados na base da planta e não nos ponteiros;

- Realização de um corte perfeito, cuja execução deve seguir os seguintes preceitos (p. 47 e ss):
 - Corte da cana em pé: o cortador deve trabalhar em sistemas de "braçadas", trazendo o feixe de cana para junto de seu corpo. Em seguida, inclina-se e realiza o corte rente ao solo, evitando, assim, o "toco alto";
 - Corte da cana deitada ou caída ou cana de rolo: o cortador deve redobrar os cuidados, pois não é possível "abraçar a cana", o que pode ocasionar toco alto, picação de cana ou desponte incorreto. No entanto, não há na cartilha informações sobre os procedimentos em caso de cana deitada. Como fazer para levantar a cana e abraçá-la? Aí reside mais uma fonte do dispêndio de energias. Assim sendo, o Sindicato de Cosmópolis

desenvolveu um método capaz de diminuir um pouco esse desgaste. O cortador leva consigo o *gancho*, um instrumento de madeira, preparado por ele mesmo, que substitui, na verdade, os movimentos com as pernas para alinhar a cana para o corte dos ponteiros, caso estes não sejam retirados antes de serem lançados nas leiras. A experiência adquirida durante o tempo de trabalho leva à criação de estratégias que visam à diminuição do sofrimento no trabalho. Assim sendo, o *gancho*, como invenção resultante da experiência laboral, acaba sendo um mecanismo de resistência do trabalhador. Este instrumento ameniza as dores nos braços e nas costas e evita o agravamento das dores nas pernas. O *gancho* não consta, portanto, das normas relativas aos equipamentos ou instrumentos que visam a capacitação dos trabalhadores.

Na cartilha, há uma ênfase no tocante ao corte rente ao solo, dado que, em caso contrário, as perdas seriam para a empresa e para os trabalhadores. As perdas para a empresa seriam: menor produção, riscos de ataques de pragas ou doenças e perda da sacarose. Para os cortadores: presença de toco seco, responsável pela diminuição da produtividade na próxima safra; necessidade de repasse da área mal cortada; maiores desgastes da lima e do podão; maior esforço físico; perda de tempo e risco de sofrer punições. Quanto ao corte dos ponteiros, as exigências são muitas, porque, ao contrário da base, é uma parte da cana com o mínimo teor de sacarose. Além do custo do transporte, caso não sejam descartados, há o aumento do teor de fibra e a diminuição do ATR (Açúcar Total Recuperável).

- A limpeza dos eitos: Além do corte perfeito, há a necessidade de deixar o eito limpo, para melhorar a qualidade da matéria-prima, diminuindo as impurezas materiais e vegetais. Assim sendo, os ponteiros devem ser afastados das bandeiras (montes) e das esteiras por, ao mínimo, 80cm. (p.52);
- Modalidades do corte. Após o corte, como devem ser dispostas as canas para facilitar a ação dos guinchos? Há dois sistemas:
 - Canas esteiradas: Trata-se do sistema de dispor as canas tendo como referência a rua do meio do eito (a metade da cana na 3ª. rua para eitos de 5 ruas e na 4ª. para eitos de 7 ruas). As canas devem ser alinhadas homoganeamente ao longo do eito. Caso contrário, elas escorregam durante o carregamento, aumentando desperdícios e bitucas (pedaços de cana caídos durante o carregamento). As pontas devem ser voltadas para o lado do cortador, a fim de diminuir seu esforço. A operação de carregamento exige muitos cuidados e seu sucesso depende da disposição das canas nas leiras.
 - Canas amontoadas ou embandeiradas. Neste sistema, as canas são colocadas nos montes. As canas são cortadas e os ponteiros devem estar sempre voltados para o mesmo lado. A distância entre os montes varia de 1,5 a 3 metros. Além disso, devem ser limpos as laterais e os intervalos entre os montes, impedindo que as impurezas sejam carregadas pelos guinchos.

5.3 Ações dos maus cortadores: a resistência miúda²¹

A intensidade do trabalho, aliado ao controle de fiscais e feitores, acabam por produzir o bom cortador de cana, cujo corpo disciplinado e domesticado repete sucessivamente movimentos de inclinar-se, levantar-se, a lançar a cana, alinhá-la, limpar as impurezas ao redor dos montes, logrando, assim, o corte perfeito, essencial para a qualidade da matéria-prima, da diminuição dos custos de produção e aumento dos lucros da empresa. O eito, portanto, é um espaço extremamente importante da cadeia produtiva do açúcar e álcool. Neste momento, valeria a pena observar que,

²¹ Muitas dessas práticas de resistência foram relatadas por vários trabalhadores na década de 1990 durante minhas pesquisas. Ver a respeito: Silva (1999).

apesar das exigências impostas, a resistência miúda ocorre nos poros do sistema de dominação e exploração, denominada na cartilha de ações não desejáveis no corte manual (p. 55).

- Picação de cana. Trata-se do corte dos ponteiros após serem lançados aos montes, ação que aumenta a produtividade do trabalho, mas implica em perdas para as empresas, já que muitos ponteiros acabam não sendo cortados e levados para a moagem, resultando em perdas, como já vimos em linhas atrás.
- Cama de gato ou cambalacho. São as canas não cortadas, escondidas em baixo dos montes ou esteira. Esta ação traz prejuízos, tais como: aumenta o desperdício de matéria-prima, prejudica a brotação, aumenta o serviço dos bituqueiros. Trata-se de uma ação passível de punições e advertências.
- Jacaré, teimosa ou cana mamando. Trata-se da cana não cortada, somente tombada com a botina e escondida sob as canas amontoadas nas esteiras ou bandeiras. Os prejuízos são os mesmos, além do arranquio das soqueiras, impedindo a rebrotação.
- Telefone. Trata-se da ação de não cortar uma ou duas ruas de cana, voltando depois de mais ou menos 40 metros para igualar o eito. Esta prática possibilita a repicagem de ponteiros ou pés na esteira ou montes, provocando perda de produção.
- Baião-de-dois²². Consiste no corte da cana por dois trabalhadores num mesmo eito. Esta prática proibida (porque desalinha a cana nos montes) pode ser, no entanto, permitida, quando interessa à empresa: nos casos de necessidade de liberar a área, quando há falta de matéria-prima para a moagem, ou no final do horário de trabalho, para igualar os eitos ou terminar o corte de uma certa área.

Segundo as orientações contidas no manual de capacitação dos profissionais do corte de cana, o sucesso da fase seguinte ao corte, a do carregamento, depende do corte bem feito, a fim de se evitar os prejuízos referentes ao transporte de ponteiros, palhas e outras impurezas, detectadas no momento da análise do Laboratório do Pagamento de Cana.

Notícias recentes veiculadas pelo *JornalCana*²³ revelam que este curso de capacitação tem alcançado seus principais objetivos. Além da participação cada vez mais crescente das usinas interessadas por este programa, os resultados apontam para a redução em até 70% das impurezas da cana. Desde 2004, data de sua implantação, o programa já capacitou 110 mil cortadores. Vale a pena mencionar que na cartilha há referência à valorização do trabalhador, na medida em que, fazendo um corte bem feito, ele se transforma num profissional capaz de receber premiações como bicicleta e eletrodomésticos, caso siga as regras do curso de formação.

Os preceitos para a formação do bom cortador de cana fazem parte do contrato de trabalho, que, segundo as reflexões acima, é imposto aos trabalhadores. Estas normas instituem o trabalhador como subordinado da empresa, dado que esta o orienta em seu trabalho, definindo-lhe as regras precisas durante a execução das tarefas relativas ao ato de cortar e carregar a cana. Por outro lado, trata-se de um trabalho parcelado, alienado, pois o cortador não participa da organização e desconhece as demais fases do processo produtivo. Além do mais, os níveis de produtividade são conseguidos por meio de maior esforço despendido, sem, contudo, haver aumento de salário, já que o preço é pago por tonelada cortada, segundo o método adotado do campeão. Portanto, por trás da

²² Até o final da década de 1980, havia muitas mulheres empregadas no corte da cana, situação hoje praticamente inexistente. Muitas delas cortavam cana em conjunto, ou seja, por meio do baião-de-dois, a fim de aumentar a produtividade do trabalho e também como forma de amenizar as agruras do ambiente de trabalho, já que durante a jornada desenvolviam uma sociabilidade capaz de diminuir as agruras do ambiente de trabalho. Ver a respeito: Silva (1999).

²³ Informações retiradas do site www.jornalcana.com.br

ideologia da valorização do trabalhador, agora transformado em profissional do corte, esconde-se mais uma forma perversa de extração do sobretrabalho, sem custos para as empresas.

No entanto, em razão dos critérios impostos, vários depoimentos demonstram que este montante é muito maior, pois o cálculo da produtividade é feito a partir da transformação do metro em toneladas. Ou seja, a partir de cálculos aleatórios, a paridade é estabelecida em, por exemplo, X metros = X toneladas. Este sistema é chamado “*campeão*”, que consiste no seguinte: antes do corte, um técnico da usina recolhe três amostras de cana de cada talhão (área plantada). Estas canas são levadas para a usina e pesadas. A partir daí são fixados os valores correspondentes de metros e toneladas, segundo estimativas baseadas nas amostras colhidas. Entretanto, apesar dos critérios científicos e técnicos terem aperfeiçoado as variedades de cana – cada vez mais visando ao aumento do teor de sacarose -, as canas não possuem o mesmo peso, nem se encontram da mesma forma no momento do corte. Há canas *deitadas, em pé, trançadas*, as quais exigem diferentes esforços dos trabalhadores²⁴.

Em suma, a imposição da média, aliada a estas estratégias adotadas pelas empresas no sentido de *profissionalizar* o cortador de cana, lograram o aumento da produtividade do trabalho, sem, contudo, aumentar o preço da força de trabalho. Este fato é um dos indicadores dos gigantescos lucros auferidos, que podem ser comprovados pelo Grupo Cosan, maior produtor de açúcar e álcool do país, segundo os dados abaixo:

COSAN em números (safra 05/06)

Faturamento líquido R\$ 2,5 bilhões
Empregos Diretos 37 mil
Área Cultivada 580 mil hectares
Moagem de Cana: 27,9 milhões t
Produção de Açúcar: 49 milhões de sacas
Produção de Etanol: 1.016 m³

5.4 A NR 31 (Norma Regulamentadora de Segurança de Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura)²⁵

Esta Norma Regulamentadora tem por objetivo estabelecer preceitos a serem observados na organização e ambiente do trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho (NR 31, p. 1). Esta Norma estabelece, como principal direito dos trabalhadores, ambientes de trabalho seguros e saudáveis. Disciplina os cuidados relativos ao uso de EPIs, transporte de trabalhadores, dos instrumentos de trabalho, dos agrotóxicos, das medidas relativas à alimentação nos locais de trabalho, das medidas em caso de acidentes de trabalho, do fornecimento de água, barracas sanitárias, das moradias, enfim, dos direitos relacionados ao ambiente de trabalho.

²⁴ Para evitar o roubo no momento da pesagem, o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Cosmópolis desenvolveu o método da *quadra fechada*, cuja descrição é a seguinte. De posse dos *cadernos de metragem*, obrigatoriamente oferecidos pela usina, tem-se o controle sobre o *eito igualado*, isto é, de todo o eito, e não apenas de algumas partes, segundo o processo de amostragem descrito anteriormente. Ademais, foi desenvolvido um software para computador - colocado na usina - capaz de controlar o peso da cana proveniente de todos as quadras (talhões), sob a fiscalização do sindicato. Segundo a sindicalista, os cálculos advindos deste método apontam para cifras muito superiores daquelas oferecidas pela usina. Em alguns casos, a partir de seus exemplos, 12 toneladas (segundo o *campeão*), na realidade, correspondem a 20, 25 ou até 30 toneladas (segundo a *quadra fechada*). Em suma, além do sobre-valor captado pela relação de trabalho que fixa em R\$ 2,20 a tonelada cortada, há o roubo no momento da pesagem da cana na usina.

²⁵ NR 31 – Portaria do Ministério e Emprego, n. 86 de 03/03/2005

No final do ano de 2005, em razão das denúncias das mortes ocorridas por exaustão, encaminhadas inicialmente ao Ministério Público, realizaram-se as duas primeiras Audiência Públicas na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo, chamadas pela Procuradoria Geral da República de São Paulo, Plataforma DHESC – Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais – DHESC Brasil, com apoio institucional do Programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV/PNUD) e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PGR/MPF.

Alguns excertos dos relatórios destas duas audiências atestam o não cumprimento das Regulamentações contidas na NR 31:

Durante a visita ao alojamento de trabalhadores migrantes, dentro da propriedade da Usina Bonfim, foram obtidas as seguintes informações e constatados os seguintes fatos:

Foram encontrados no alojamento os trabalhadores (cerca de 40) que se encontravam de folga no dia 04, segundo o rodízio 5 por 1.

As condições do alojamento se aproximam a de uma prisão. Em cada quarto existem 3 ou 4 camas. Os cômodos não têm janelas e as portas se abrem todas para um corredor interno. A área onde é feita a lavagem dos utensílios de trabalho é a mesma onde se lavam as marmitas e onde se obtêm água para consumo individual. A presença de funcionários da empresa, durante todo o tempo em que estivemos no alojamento foi intensa, tentando impedir o acesso livre aos trabalhadores.

A maior parte dos trabalhadores no alojamento era de Minas Gerais. Foram recebidas denúncias de vários trabalhadores presentes no alojamento, que eles haviam sido aliciados por pessoas ligadas à empresa em suas cidades de origem²⁶.

No Relatório da segunda Audiência Pública, presidida pela Dra. Cândida da Costa a situação encontrada é assim descrita:

O turno de trabalho começa diariamente às 05h30 minutos, sem hora prevista para terminar. Durante a jornada de trabalho, os trabalhadores são obrigados a cortar a cana o tempo inteiro, sem direito a pausa para descanso, parando para almoçar e sendo obrigados pelo chefe da turma a retomar o corte imediatamente, ação legalmente proibida, uma vez que a legislação trabalhista vigente determina como intervalo mínimo para almoço, o período de uma hora e máximo de duas, constituindo-se a obrigatoriedade de retomada do trabalho imediatamente pelo trabalhador, numa violação do dispositivo legal em vigor. Chegam a cortar até 600 metros de cana por dia, o que seria equivalente a R\$ 30,00 diários. A empresa fornece as ferramentas, botas e luvas. As roupas utilizadas no corte da cana são compradas por conta própria, não há o fornecimento de máscaras nem de óculos, o que obriga os trabalhadores a inalar a fuligem da cana queimada, e também a não proteger os olhos do contato com a fuligem e as partículas de cana.

Nas frentes de trabalho do Grupo Cosan não há ambulância nem trabalhador treinado e material de primeiros socorros para ser usado em caso de acidentes ou adoecimento de trabalhadores durante o turno de trabalho. Caso algum trabalhador seja acidentado ou adoença no local de trabalho tem de

²⁶ Relatoria Nacional para o Direito Humano à Alimentação Adequada, Água e Terra Rural. Relatório Preliminar, de visita para investigação das possíveis causas de morte de cortadores de cana de açúcar, no Estado de São Paulo, por possível sobrecarga de trabalho e alimentação insuficiente, segundo denúncia da Pastoral do Migrante de Guariba/SP, 4 de outubro de 2005, p. 5.

ser transportado pelo ônibus da Usina para a unidade de saúde mais próxima, entretanto, o município mais próximo do alojamento fica a duas horas de viagem. A inexistência de materiais médicos de primeiros socorros descumpra a determinação do artigo 168, parágrafo 4º. e artigo 169, ambos da Consolidação das Leis Trabalhistas.

- a. No alojamento Jibóia, as condições de alojamento são precárias, em cada quarto existem quatro camas, e quatro armários de aço, nos quais os trabalhadores guardam seus pertences, e como o espaço é insuficiente, expõem-nos também no chão, sobre as camas, e suspendendo-os pelas paredes. Cada quarto conta apenas com uma janela pequena, as portas de todos os quartos apontam para uma mesma porta, estreita, que em caso de emergência (incêndio, por exemplo) impossibilitaria a fuga dos trabalhadores, colocando todos em risco. Os banheiros localizados próximos ao quarto não contam com chuveiro, contam apenas com uma pia pequena e um vaso sanitário com descarga, os banhos são realizados em uma área coletiva com vários chuveiros.
- b. As refeições são realizadas em um refeitório existente no local, próximo à cozinha, em horário fixo, entretanto, os trabalhadores organizam-se para fazer as refeições sem interferência da administração local. Contam com uma nutricionista que frequenta o local em dias alternados verificando se a dieta alimentar recomendada para os trabalhadores tem sido cumprida corretamente, embora alguns trabalhadores afirmem que a realidade da comida não seja muito satisfatória. Há uma série de lavatório para os copos, onde eles retiram a água da torneira para beber, pois a usina não disponibiliza água filtrada para os trabalhadores;
- c. O local onde lavam as roupas e utensílios usados no trabalho fica localizado na parte traseira de cada quarto, um pequeno lavatório composto por uma pia com torneira, em precárias condições de higiene. Próximo a cada lavatório há uma fossa sanitária, alguns com a tampa danificada ou até cobertas com pedras, o que não proporciona o isolamento completo dos dejetos. É próximo a essas fossas sanitárias que se encontram os varais para colocação das roupas lavadas para secar ao sol²⁷.

No mês de novembro de 2006, 208 trabalhadores do Alojamento São Lourenço, da Usina Cosan Costa Pinto, em Charqueada, entram em greve em razão das más condições de trabalho e de moradia. Segundo o relatório da Pastoral do Migrante/Guariba, havia trabalhadores acidentados, com cortes no joelho, sem receber atendimento, sem contar as reclamações acerca da alimentação, muitas vezes, já deteriorada, em função do calor. As condições de moradia eram bastante precárias, havendo fossas, exalando mau cheiro e banheiros localizados distantes do alojamento. As consultas médicas eram pagas (R\$ 15,00), sem contar a existência de bar no alojamento, cujos preços das mercadorias eram superiores aos demais locais, o que confirma a velha prática do barracão. Ainda, segundo o relatório, os trabalhadores precisam cortar cana de 7 ruas e são pagos por metro de cana cortada no valor de R\$ 0,06, sendo que conseguem cortar, em média, de 80 a 120 metros. Os que reclamam são ameaçados de sofrer represálias e ficarem impedidos de trabalhar por alguns dias. No dia 3 de novembro de 2006, fizeram uma caminhada até a sede da usina. No dia seguinte, no entanto, foram surpreendidos pela presença de policiais armados, que transferiram 40 trabalhadores para outro alojamento, cujo local não foi dito aos que ficaram. Ademais deste ato de violência praticado pelo poder policial, três deles receberam documentação com mandado de Interdito Proibitório, com prazo de 15 dias para recorrerem. Esta ação ainda se completava com a ameaça de pagamento de multa no valor de R\$ 3.000,00 diários.²⁸

²⁷ Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Trabalho. Relatório da Missão realizada no período de 24 a 27 de outubro de 2005 na região de Ribeirão Preto/SP para a apuração de violações de Direitos Humanos de trabalhadores (as) Canavieiros (as), 2005, p. 6-22.

²⁸ Relatório da Pastoral do Migrante ao Alojamento de São Lourenço, no dia 5/11/06. Notícia divulgada pelo O Imparcial, 10/11/06, p. 7.

No mês de fevereiro de 2007, portanto, antes do início da safra, novas fiscalizações nos canaviais durante a fase do plantio, realizadas pelos Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), detectaram os seguintes fatos:

O Ministério Público do Trabalho (MPT), em conjunto com o Grupo Móvel de Fiscalização Rural do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) em São Paulo, iniciou no dia 12 de fevereiro uma nova série de ações de fiscalização para combater irregularidades trabalhistas nas lavouras de cana-de-açúcar no interior. Paulista.

Os Procuradores José Fernando Ruiz Maturana e Luis Henrique Rafael, do Ofício de Bauru da procuradora Regional do Trabalho da 15ª Região, acompanharam os auditores fiscais do TEM e constataram irregularidades no plantio de cana em várias lavouras da região. O principal problema encontrado foi a terceirização (e quarteirização) fraudulenta de mão-de-obra, considerada pelo MPT a maior causa da precarização nas relações do trabalho, além de irregularidades no meio ambiente de trabalho (falta de reposição de Equipamentos de Proteção individual – EPIs – excesso de jornada, não cumprimento de pausas para descanso, inadequados, falta de abrigos para as refeições, falta de exame médico admissional, transporte irregular e alojamentos precários), e nos contratos de trabalho e forma de pagamento.

Existem aproximadamente 148 procedimentos ativos na PRT 15ª envolvendo usinas de cana-de-açúcar. As diligências em 2006, realizadas de maio a dezembro, percorreram lavouras de todo o Interior de São Paulo. Mais de 140 empresas foram fiscalizadas e atuadas, entre elas, 71 usinas de cana localizadas em 11 regiões – Piracicaba, Ribeirão Preto, Franca, São José do Rio Preto, Araçatuba, Araraquara, Bauru, Presidente Prudente, São Carlos, Campinas e Barretos. Todas as empresas fiscalizadas apresentaram irregularidades. Foram firmados 36 Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), entre meio ambiente de trabalho, aliciamento, terceirização, contrato de trabalho e norma coletiva. Dezenas de ações civis públicas foram ajuizadas, e quatro conseguiram liminares. A fiscalização nos canaviais totalizou mais de 600 autos de infração lavrados pelos auditores fiscais do TEM. Este ano as fiscalizações foram antecipadas para permitir uma melhor cobertura de todas as atividades do setor canavieiro, desde o plantio, transporte e alojamentos de migrantes que estão chegando para a safra de 2007, até o final da safra, no final do ano²⁹.

Estes fatos demonstram dois aspectos importantes para nossas reflexões: o descumprimento da NR 31 e a não efetividade dos preceitos de valorização do trabalhador contidos no Programa Cana Limpa, que prevê várias recomendações de saúde, educação e meio ambiente, tais como água potável, transportada em galões térmicos, marmitas térmicas para evitar que a alimentação se deteriore em razão do calor, cuidados com os primeiros socorros, em caso de acidentes de trabalho, além de orientação sobre o uso de barracas sanitárias e ainda a preservação do meio ambiente, por meio do respeito às áreas de preservação permanente (APPs). Outro ponto importante é que qualquer manifestação coletiva não é interpretada como direito dos trabalhadores, mas, ao contrário, é passível de violência policial e ameaças judiciais, o que configura o caráter despótico da empresa, considerada a maior do setor sucroalcooleiro do país.

Durante todo o ano de 2006, foram veiculadas pela imprensa e também pela mídia televisiva inúmeras notícias referentes às condições precárias dos alojamentos de trabalhadores migrantes nas

²⁹ Primeira Página, São Carlos, 18 de fevereiro de 2007, p. A 6.

idades e nas áreas de cana, ao desrespeito à NR 31, às queimadas de cana e seus efeitos nocivos às populações urbanas e rurais e também às fiscalizações desempenhadas pelo MPT e MP.³⁰

5.5 Considerações Finais

O Estado de São Paulo é o principal produtor de açúcar e álcool do país, concentrando as maiores empresas que empregam tecnologias avançadas, graças ao desenvolvimento científico (biotecnologia e bioquímica) relacionado à descoberta de novas variedades de cana, ao aproveitamento do bagaço de cana para a produção de etanol³¹ e avanços na produção de máquinas utilizadas em diversas fases da colheita. Graças a isso, o país tem chamado a atenção de grandes empresas nacionais e internacionais que investem somas gigantescas na compra ou na instalação de novas usinas em várias regiões do país, além de muitos governantes estrangeiros interessados em parcerias para ampliação da produção do etanol, visto neste momento como uma das alternativas para a solução energética mundial³².

³⁰ Eis alguns títulos de reportagens que apontavam irregularidades resultantes da produção canavieira.

Força-tarefa autua usina na região. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 26/10/05 C3.

Queimadas crescem pelo 4^a ano consecutivo. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 11/04/06, C3.

Força-tarefa desmonta alojamento de trabalhadores rurais. Jornal Primeira Página, São Carlos, 08/03/06, B 1.

Morro Agudo interdita 38 casas por falta de estrutura. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 04/04, 2006, C6.

Usinas buscam responsabilidade social. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 04/04/2006, C7.

Blitz multa moradias de migrantes em Pontal. Folha de S. Paulo, 16/03, 2006, C1.

Quatro usinas da região são processadas. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 24/05/2006, C5.

Polícia investiga 11^a. Morte de bóia-fria. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 19/10/05, C1.

Fiscalização em usinas aponta irregularidades. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 26/10/2006, C4.

Usina afirma que morte de bóia-fria não se deve a condições de trabalho. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 20/10/05, C3.

Ministério do Trabalho pára corte decana por falta de proteção. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 07/06/2006, C4.

4Blitze vê bóias-fria dormindo no chão, em bar e com fome. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 30/05/2006, C3.

Usinas terão que dar casas para trabalhadores. Jornal 1^a Página, São Carlos, 20/06/2006, B 3.

Morre jovem que teve corpo queimado em usina (controle do fogo em canavial). Folha de S. Paulo, Ribeirão, 05/06/2006, e 1.

Laudo vê “causa desconhecida” em morte de trabalhador. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 07/07/2006, C3.

Pastoral divulga relatório sobre situação de cortadores de cana da usina Costa Pinto. O Imparcial, Araraquara, 10/11/2006, p. 7.

Bóias-frias são encontrados em condições sub-humanas na região de Bauru. O Imparcial, Araraquara, 14/09/2006, p. 6.

Pardo vira “rio fantasma” após o desastre (atingido por vazamento de melaço de cana). Folha de S. Paulo, Ribeirão, 19/10/2003, C 1.

Bóia-fria morreu após cortar 25 toneladas de cana. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 27/10/2005, C4.

Força-tarefa vê possível intoxicação de trabalhador. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 23/10/2005, C 14.

Força-tarefa apura terceirização em usina. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 6/10/2005, C 7.

Blitz em Ribeirão vê aliciamento de bóia-fria. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 05/10/2005, B10.

Tecnologia faz trabalhador trabalhar mais. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 18/09/2005, B 6.

Mortes de bóias-frias serão investigadas. Folha de S. Paulo, Dinheiro, 28/09/2005, B 9.

ONU apura mortes de trabalhadores na região. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 13/09/2005, C 1.

CETESB vê excesso de poluente na região. Média de registro de ozônio acima da superfície nos últimos 3 anos em 18 cidades está acima do tolerado. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 8/11/2006, C1.

Usina Cosan nega a pagar piso salarial e greve continua (região de Andradina). O Imparcial, Araraquara, 16/09/2006, p. 6.

Estado vê caos em moradia de bóias-frias. Balanço da Vigilância Sanitária aponta que, dos 229 locais vistoriados, 100% deles estavam irregulares. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 14/04/2006, C 1.

Lavouras têm fiscalização antecipada em 2007 (fase do plantio). Primeira Página, São Carlos, 18/02/2007, A 1 e A 6.

Usina veta cesta básica a cortador “fraco”. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 05/10/2005, C1.

Usinas paulistas são processadas por irregularidade no trato de bóias-frias. Folha de S. Paulo, Ribeirão, 28/05/2006, B 12.

MPT formaliza 36 TACs com usinas na região em 2006. Primeira Página, São Carlos, 17/12/2006, A 7.

³¹ Este avanço científico deve-se à cooperação entre estado e empresas, tais como, Embrapa, IEA (Instituto Agrônômico de Campinas), CTC (Centro Tecnológico Canavieiro), Fapesp e Copersucar. Sobre o aproveitamento do bagaço da cana para a produção do etanol; reportagem publicada na Folha de S. Paulo, Ciência, 12/02/2007, p. A10.

No entanto, estes avanços não são acompanhados de melhoria das condições dos trabalhadores. Muito ao contrário. Podemos estabelecer uma relação entre, de um lado, o avanço científico, tecnológico, lucros exponenciais e, de outro, o rebaixamento do preço da força de trabalho, o aumento da precariedade das condições de trabalho e de moradia, dos níveis de intensificação da exploração e do aviltamento dos direitos trabalhistas e humanos.

Nossa análise não interpreta esta realidade como paradoxo, mas como necessária aos níveis de acumulação mundializada. Cada vez mais, assistimos ao desmonte do poder de resistência dos trabalhadores em várias partes do mundo, sem contar o retrocesso dos direitos sociais, trabalhistas e humanos. O etanol produzido no Brasil possui os menores custos e, portanto, é um produto que possui um grande poder de concorrência nos mercados mundiais (US\$ 0,33 o litro de álcool, enquanto nos EUA o litro de etanol, advindo do milho, custa US\$ 0,43).

No entanto, este processo não é linear. As contradições cada vez mais se acirram não somente em razão da situação dos trabalhadores como também em razão de outras questões universais que englobam vários setores da sociedade, além da classe dos trabalhadores. Na realidade, hoje assistimos ao alargamento do campo das contradições, do qual participam os defensores dos direitos humanos (sociedade civil e MP) e do meio ambiente. Portanto, acreditamos que a universalização da produção capitalista e dos métodos de exploração e exclusão corresponde à emergência da participação de outros sujeitos sociais em lutas que, até então, eram circunscritas a determinadas particularidades históricas. Desta sorte as ações do MP, do MPT, alguns jornais e TVs, pesquisadores, estudantes de universidades e ONGs (algumas delas com vinculação internacional) nas lutas envolvendo a exploração dos trabalhadores rurais se constituem como um fato novo deste processo, pondo em relevo não somente o descumprimento de legislação trabalhista como também a negação dos direitos humanos universais³³.

Neste embate, estes sujeitos não só fazem presentes, como também possuem poderes, embora diferenciados, capazes de redirecionar os antagonistas, por meio de pressões em torno da obediência às normas legais, impondo, portanto, limites à vontade destes capitais e exigindo do Estado a regulação das relações de trabalho, indo de encontro à desregulação e flexibilidade impostas pelo capitalismo mundializado. No entanto, as ações de outros órgãos do estado, tais como os Ministérios de Minas e Energia, e da Agricultura, além de bancos estatais, do poder executivo e dos *lobbies* de inúmeros parlamentares, correspondem cada vez mais aos interesses das grandes empresas nacionais e estrangeiras.

Diante deste cenário, nos resta acreditar na utopia redentora de W. Benjamin, que consiste em desmistificar a história vista como progresso, representado como uma tempestade, por meio de um olhar marcado por uma dor profunda e inconsolável, mas também por uma profunda revolta moral (Lowy, 2005, p. 90 3 ss).

³³ Durante os últimos anos, dezenas de processos trabalhistas foram movidos por trabalhadores rurais; individual e coletivamente migrantes entraram com uma ação contra o Grupo Cosan, tendo em vista a ameaça sofrida no ambiente de trabalho por efeitos que impunham a média de 12 toneladas diárias. Segundo os autos do processo, os trabalhadores foram ameaçados de morte pelo feitor, fato interpretado pelo juiz como situação de trabalho escravo. Este processo acha-se ainda em fase de tramitação no Fórum daquela cidade.

6. Reflexões sobre a indústria sucroalcooleira no Brasil³⁴

Mônica Dias Martins³⁵

6.1 Introdução

Este trabalho resulta de uma investigação sobre a agroindústria sucroalcooleira no Nordeste do Brasil. ³⁶ Múltiplos atores participam da aventura *desenvolvimentista*: os militares empenhados em modernizar o país, os técnicos do Banco Mundial que orientam a ação governamental, o empresário sagaz que obtém a confiança dos poderosos e vultosos financiamentos públicos, os políticos profissionais responsáveis por intermediar esses negócios, os meios de comunicação que propagam o pretendido milagre de transformar a terra árida em campos verdejantes e o numeroso contingente de trabalhadores rurais, cujo mundo é desorganizado subitamente para pior.

A partir deste estudo de caso, examino a ofensiva capitalista e seus impactos em regiões *em desenvolvimento*. Duas idéias permeiam a concepção dominante de *desenvolvimento*: a) a organização de uma agricultura empresarial repousa na crença de que o *subdesenvolvimento* teria raízes no *atrasado* setor agrícola; b) a assistência internacional apóia-se na visão do *subdesenvolvimento* como uma *desordem social*, que poria em risco a segurança das nações. Para mostrar a eficiência do capitalismo no *combate à pobreza*, caberia ao Estado nacional estimular a formação de uma nova classe dirigente e ao Banco Mundial promover a difusão de idéias, tecnologias e capitais. Ora, o *subdesenvolvimento* e o *desenvolvimento* decorrem da expansão mundial do capitalismo e de sua lógica imperialista. Portanto, tais fenômenos pouco dependem de alocações de recursos, mas do modo como o capital deles se apropria, especializando os espaços nacionais e regionais para atender à dinâmica de acumulação. A *modernização* agrária deve ser analisada tendo em conta o aspecto central do desenvolvimento capitalista: a transformação na estrutura das classes sociais, dos conflitos de interesses e das representações político-ideológicas.

Inicialmente, abordo a confluência entre os interesses privados e as políticas públicas, com ênfase no Proálcool. O regime ditatorial favorece a emergência de *modernos* empresários, por meio de ações repressivas e de relações informais com a tecnocracia, de modo a garantir o acesso a infraestrutura, créditos, tecnologias e informações. A constatação de que o empreendimento sucroalcooleiro é, invariavelmente, projetado como louvável, levou-me a examinar as repercussões junto aos operários, assalariados rurais e irrigantes integrados à agroindústria, bem como suas iniciativas de cooperação e os momentos de resistência.

6.2 Interesses privados e políticas públicas: o caso do Proálcool

O apoio governamental à fabricação e ao uso do álcool carburante data de 1931, quando se torna obrigatória a mistura de 5% do produto à gasolina. Problemas de mercado interno, oferta de equipamentos e capacidade de investimento limitam sua ampliação, até a Segunda Grande Guerra. A crise mundial do petróleo enseja a discussão de um programa de energia alternativa, ao qual se opõem, inicialmente, as multinacionais de petróleo, alegando que a cana toma o lugar dos alimentos. Para os militares, esta é uma questão estratégica para o desenvolvimento nacional, exigindo um Estado forte. Durante a ditadura (1964-1985), com o judiciário e o legislativo

³⁴ Este trabalho sintetiza as principais reflexões da tese de doutorado “Açúcar no sertão: a ofensiva capitalista no Vale do Curu”, orientada por Manuel Domingos Neto e defendida na Universidade Federal do Ceará, em 2000.

³⁵ Professora da Universidade Estadual do Ceará (UECE), editora da revista “Tensões Mundiais” e pesquisadora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

³⁶ Segundo dados do IPEA, em 1993, o Nordeste abrangia 20% do território brasileiro e 29% de seus habitantes. Destes, 23,5% constituía a população urbana e 46% a população rural do país. A região detinha 14% da produção global, 12% da produção industrial e 21% da produção agrícola do Brasil. Possuía a mais elevada taxa média de crescimento do PIB e o maior número de indigentes, 17,3 milhões, o que representava 55% do total nacional.

funcionando precariamente, e os partidos, os sindicatos e a imprensa submetidos a estrito controle, sucessivos decretos-leis e programas propiciam estímulos financeiros e tecnológicos ao setor sucroalcooleiro, tornando-o competitivo internacionalmente. Os governos militares incentivam a associação de projetos públicos de irrigação com agroindústrias privadas e os usineiros passam a dispor de quatro linhas de crédito: Proterra, Programa de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste, Finor e Proálcool.

Instituído em 1975, o Proálcool visa a economia de divisas, o crescimento do produto interno, a expansão da produção de bens de capital e a redução das disparidades regionais e pessoais de renda. Este último objetivo, de caráter social, não se concretiza. Na prática, o programa cria uma *válvula de segurança* para o setor sucro-alcooleiro e amplia o mercado da indústria mecânica pesada. Entre 1975 e 1983, o volume de produção do álcool aumenta quatorze vezes.³⁷

No governo Geisel, o programa reforça a produção de álcool anidro para mistura à gasolina. Esta orientação permanece até a presidência do general Figueiredo, que estimula a produção de álcool hidratado, instado pela burguesia açucareira do Centro-Sul, com apoio da indústria automobilística. A preferência do IAA pela instalação de destilarias autônomas encontra resistência da Copersucar (Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo), favorável às destilarias anexas. As disputas pelo comando do Proálcool envolvem ministérios, IAA e Petrobrás. Igualmente problemático é o relacionamento do empresariado com os generais. Enquanto as instituições públicas defendem o monopólio da comercialização do álcool, as entidades patronais posicionam-se a favor da privatização. As indefinições quanto ao tipo de álcool e de destilaria, a polêmica estatização *versus* privatização, e o grande número de órgãos governamentais dificultam a implantação do Proálcool. A partir de 1979, na fase de carros movidos a álcool, as atividades são intensificadas e o sistema institucional reestruturado.³⁸

Os recursos investidos na fase inicial do programa, US\$ 10 bilhões, são nacionais, oriundos do orçamento federal, dos lucros na comercialização do álcool e da verba do Programa de Energia. A participação de empresas privadas estrangeiras, proposta pelos ministros Delfim Netto (Planejamento) e César Cals (Minas e Energia), não é acatada. Em 1981, o Banco Mundial aprova um empréstimo de US\$ 250 milhões, destinado à produção agrícola e industrial e à pesquisa tecnológica, por considerar *particularmente importante continuar o diálogo com o governo brasileiro, em relação à futura direção e às implicações distributivas do Proálcool*. A negociação transcorre em meio a alterações nas políticas econômica e energética. As dificuldades no mercado externo, não só do açúcar, mas do petróleo, passam a ser parâmetros de decisão para traçar a política do álcool. O governo Figueiredo atende às exigências da agência internacional de *retirada do Estado* para *liberalização do mercado sucro-alcooleiro*: extinção do sistema de cotas de produção e de preços pré-fixados e redefinição do IAA. Para o Banco Mundial, o Instituto é considerado representante dos usineiros nordestinos e sua conduta associada a *práticas de clientelismo, paternalismo e, até 1964, apoio às oligarquias agrárias*. Segundo esta agência, a *ineficiência* pública contrastaria com o *bom desempenho* da iniciativa privada.³⁹

Mas o empresário *bem-sucedido* não acontece por acaso. A mídia desempenha um papel crucial: além de instrumento de legitimação do poder, cumpre a função de provocar o consumo de bens materiais e simbólicos que geram a ilusão do *desenvolvimento*. Por um lado, mostra os *êxitos* dos

³⁷ SANTOS, Maria Helena Castro. *Política e políticas de uma energia alternativa: o caso do Proálcool*, Rio de Janeiro: Notrya, 1993, p. 175.

³⁸ Conforme dados da Comissão Executiva Nacional do Álcool, do total de 383 projetos aprovados, 208 foram para destilarias autônomas e 175 para anexas. Inicialmente (1975-1978) foram liberados 170 projetos: 58 para autônomas e 112 para anexas. Na segunda fase (1979-1982), a situação se inverte: dos 213, 150 foram para autônomas e 63 para anexas. In SANTOS, op. cit.

³⁹ Banco Mundial, *Alcohol and biomass energy development project*, Washington: Relatório nº 3039-BR, 1981 e *Sugar subsector review*, Washington: Relatório nº 7589-BR, 1989.

governos revolucionários como incontestes e atribuídos a suas ações *modernizadoras*. Aliás, o crescimento dos meios de comunicação de massa coincide com a vigência da ditadura que investe em infra-estrutura, abre linhas de crédito, controla a concessão de emissoras e a importação de equipamentos, determina cotas de papel a baixo custo, detém os maiores orçamentos de publicidade e exerce a censura prévia. Por outro, fortalece o mito de que é o mérito pessoal, e não a apropriação do trabalho pelo capital, a principal fonte de riqueza. Assim, a atividade empresarial teria a *missão heróica* de combater a principal força hostil à *modernização*: o *tradicionalismo* próprio de sociedades em que a organização racional do capital e do trabalho não é determinante na economia.

Em todo o território brasileiro, o programa incentiva a ocupação de terras *não aproveitadas ou com atividades de baixa rentabilidade*; áreas inexpressivas como produtoras de cana são incorporadas à agricultura capitalista, provocando impactos ambientais e sociais. O uso intensivo de novas tecnologias produtivas e formas de gestão do trabalho, como a biotecnologia, a informatização e a reestruturação produtiva conformam o padrão do setor sucro-alcooleiro, ao qual passa a se subordinar o processo produtivo na lavoura canavieira. Fortalecida pelo desempenho do setor que mais cresce no país, a burguesia rural se reconhece e apresenta como classe dominante: “O complexo agroindustrial é um dos mais importantes segmentos da economia brasileira, senão o mais importante, pois são 15 milhões de produtores rurais que respondem por 12% do produto nacional bruto e por 50% das exportações brasileiras, garantindo 5 milhões de empregos no setor.” (SBR, 1985).⁴⁰

Porém, o que caracteriza um complexo agroindustrial não é apenas sua dimensão econômico-financeira (valor do patrimônio, escala de produção, número de empregos gerados, índices de produtividade e mecanização, volume de financiamentos, saldo operacional) ou técnico-cultural (nível educacional dos dirigentes, qualificação do corpo técnico, informação tecnológica e científica, sistema hierárquico, cultura gerencial da empresa). Apesar do potencial explicativo destas variáveis, a dimensão sociopolítica é importante para delimitar as relações do complexo agroindustrial com o poder. Amparados em articulações com a hierarquia militar, a tecnocracia e as elites políticas, os *modernos* empresários obtêm acesso à infra-estrutura de irrigação, aos incentivos fiscais, aos recursos subsidiados, às informações tecnológicas e a tudo o que favorecesse seus interesses.

O caso da Companhia Agroindustrial Vale do Curu (Agrovale) é ilustrativo. Sua expansão foi um processo induzido, pouco sólido, oneroso, fortuito e efêmero, similar ao de outras empresas financiadas sob a ditadura. Seu proprietário estabeleceu amizades com famílias dominantes, políticos governistas, lideranças patronais e militares. Numa conjuntura favorável, ampliou e diversificou seus negócios, sendo saudado como *o maior produtor de açúcar e de álcool do Ceará*. Constituiu uma prática de sua empresa oferecer gratificações em troca de favores. Apesar dos inúmeros apoios, veio a falir, ante o silêncio das autoridades e dos meios de comunicação. Outro exemplo, que evidencia a força do Estado na configuração do setor sucro-alcooleiro, é o do grupo paulista Atalla, um *meteoro*, que conseguiu o controle da Copersucar, beneficiando suas empresas e entrando em choque com grupos rivais. À época do regime militar, adquire usinas e destilarias, além de fazendas de café e de gado, e empresas em outros setores econômicos, como fábricas de cimento, produtos farmacêuticos, imóveis, florestas de eucalipto e aviões, porém vem a falir *ruidosamente*, em 1987. Casos como estes evidenciam que a mobilidade social por mérito pessoal no capitalismo, baseada na premissa de um sistema de livre iniciativa e iguais oportunidades, é ilusória. A sociedade capitalista não foi instituída por indivíduos determinados, competentes, talentosos; estes formam uma classe social. Portanto, a tese do empresário que venceu por esforço próprio não se sustenta teórica, nem empiricamente.

⁴⁰ Em 1985, a burguesia agrária constituía “9,8% do número total de estabelecimentos agropecuários recenseados e era possuidora de ¾ da área agrícola e de mais da metade do parque de tratores”. Ver Claus Germer, “Perspectivas sociais das lutas agrárias nos anos 90”, in STEDILE, João Pedro (org.) *A questão agrária hoje*. Porto Alegre: UFRS, 1994, p.270.

De fato, os grandes produtores, que se apropriam de subsídios governamentais e obtêm uma taxa de retorno estimada em 30%, são os principais beneficiários do Proálcool. O programa fortalece a imagem da ditadura, que consegue apoio da opinião pública nacional, ao implantar medidas para superar a dependência do petróleo importado, e adquire prestígio internacional, por ser a primeira experiência de produção de álcool carburante em larga escala. Favorece, ainda, a classe média urbana consumidora de automóveis e alguns segmentos comerciais e do setor de serviços que operam no campo. No entanto, os trabalhadores rurais e os pequenos fornecedores de cana foram alijados, tanto das decisões como dos benefícios.

6.3 Os trabalhadores

A expansão da indústria canavieira coloca, frente a frente e em contato, o empresário – que vai se apropriando dos meios de produção - e os trabalhadores - que vão perdendo o acesso a terra, água e cultivos de subsistência, ao *ganho* nos campos de e, até mesmo, à moradia nas fazendas. Surge um novo tipo de trabalhador. A intensificação no uso da mão-de-obra assalariada, permanente e temporária, e da força de trabalho feminina e infantil; a concentração em povoados e *vilas do açúcar*; o deslocamento da população de suas casas em busca de *sustento*; a estada, anos a fio, em barracões são sinais de um proletariado em formação. Este se origina de famílias que possuíam pouca ou nenhuma terra, tendo acesso a ela mediante parceria ou arrendamento, geralmente combinados e complementados com a diária, em áreas exploradas diretamente pelos proprietários. Para sobreviver, as famílias empregam agregados e parentes, trocam dias de serviço com vizinhos, organizam mutirões, assalariam-se nas firmas. Trabalhadores integrados em complexas relações de produção, na sua grande maioria, não exercem a atividade agrícola por conta própria e as decisões sobre o processo produtivo são determinadas pelos que detêm o controle efetivo dos meios de produção. Embora tivessem a propriedade da terra, esta não constituía uma unidade econômica. Os produtores diretos não dispõem livremente de sua própria força de trabalho, dos bens materiais e dos serviços.

Inegavelmente, a agricultura capitalista produz riqueza e miséria: preserva os privilégios da burguesia e amplia a exploração dos trabalhadores. Para uns poucos, a agroindústria traz crescimento dos negócios e da fortuna, mas, para a maioria dos habitantes, as mudanças são outras. Os canaviais agravam a concentração fundiária, alteram as relações sociais de produção, desestruturam a morada, dão origem a vilas e povoados. Há uma progressiva mudança na estrutura de classes e no tipo de conflitos. Os antigos donos das fazendas passam a gerentes e fornecedores de cana. Ao mesmo tempo, os moradores se convertem em assalariados ou irrigantes integrados à usina. A agroindústria e a irrigação consolidam o assalariamento, mediante o recrutamento da força de trabalho para uma atividade nova no sertão e, formalmente, mais bem remunerada e qualificada. Portanto, a usina gera emprego para aqueles que, não tendo propriedade e dinheiro, estão impossibilitados de fornecer cana, transportá-la em seus caminhões, comprar e vender mercadorias.

Os trabalhadores orgulham-se de seu ofício e de pertencerem à empresa, ainda que, na fabricação do açúcar, a presença do operário seja limitada ao funcionamento das máquinas. Junto com a profissão aprendem a obediência e o silêncio, atributos exigidos para manter o emprego, a consideração e os benefícios que a direção da usina concede aos *bons* operários. As justificativas para as punições e para calar os que se julgam com *direitos* confirmam uma das formas pelas quais se internaliza a dominação.⁴¹ Uma maneira de evitar as greves é impedir a sindicalização; tarefa

⁴¹ O termo *direitos* está associado às lutas trabalhistas no início da década de 1960 e significa: carteira assinada, salário mínimo, férias, décimo terceiro, hora extra paga, repouso remunerado e liberdade de sindicalização. O trabalhador irregular é chamado de *clandestino*, *bóia-fria*, *avulso*. Entre as várias denominações, a única que se refere aos *direitos* é *clandestino*, usada nas zonas canavieiras tradicionais do Nordeste. Conforme Lygia Sigaud, *Os clandestinos e os direitos: estudo sobre os trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

facilitada pela repressão da ditadura, pela desmobilização das lideranças e pela burocratização do movimento sindical. Quando a luta dos assalariados da cana leva o sindicato a fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas e, no limite, a decretar greve, os empregados são desestimulados e, se necessário, proibidos de se associar.

Insistentemente veiculada pelo patrão e repetida pelos empregados, a idéia de que os trabalhadores são donos da usina não se concretiza. A suposta união de interesses do capital e do trabalho, baseada seja na antiga crença de que o empresário beneficia o trabalhador ao oferecer emprego seja na moderna modalidade de participação dos funcionários nos lucros, oculta as relações de exploração, cotidianamente exercidas sobre as diferentes categorias de produtores diretos.

A exploração da mão-de-obra apóia-se na sua segmentação em termos de atividades produtivas (industrial ou agrícola), posição no processo de trabalho (*oficial* ou *servente*), situação trabalhista (*fichado* ou *avulso*), origem (*de fora* ou *de casa*), local de moradia (na *vila do açúcar* ou *na rua*) e compensações sociais (*predileto* ou *respondão*). Embora a diversidade e a complementaridade de formas de extração de mais-valia facilitem a dominação da agroindústria; não impedem momentos de resistência e iniciativas de cooperação entre os trabalhadores. O processo de integração dos irrigantes à agroindústria é marcado por tentativas de organização e luta dos trabalhadores e práticas de coerção tanto do Estado como da usina, quando esta decide expandir o cultivo da cana para as terras do projeto do Dnocs, consideradas como sua extensão *natural*, e assenhorear-se da produção e da mão-de-obra dos colonos. Um conflito de maiores proporções ocorre por ocasião do contrato de comercialização da cana entre a cooperativa de irrigantes e a usina. Insatisfeitos, os associados mobilizam-se e denunciam o desconto de taxas e impostos; a *quebra* no peso e as variações no rendimento da cana; as diferenças na prestação de contas da cooperativa. As queixas são dirigidas também ao tratamento autoritário do Dnocs que se manifesta na proibição de se ausentar do projeto sem autorização prévia da gerência, na falta de liberdade na escolha dos dirigentes da cooperativa e na pressão contra os sindicalizados.

Extenuantes jornadas em situação insalubre e freqüentes acidentes de trabalho prejudicam os assalariados. Os acidentes ocorridos na fábrica, alguns fatais, são relatados naturalmente, como parte da rotina de produção. As normas e os equipamentos de segurança não fazem parte do dia-a-dia na fábrica. A mão-de-obra infantil e feminina passa a garantir parcela significativa da renda monetária das famílias pobres do campo. Mesmo deixando de freqüentar a escola, quando esta impedia o serviço, as crianças começam cedo a ajudar os pais ou a labutar como peão. Já as mulheres recebem uma pequena remuneração e trabalham em condições precárias, sem carteira assinada ou direito a refeições e descanso.

A expansão da agroindústria aguça suas contradições com as diversas categorias de trabalhadores, sobretudo nos seguintes aspectos: compra e desapropriação de terras (minifundiários e posseiros); controle das águas (*vazanteiros*); relações de trabalho (cortadores de cana e operários da usina); comercialização da cana (fornecedores e irrigantes). A mecanização, a informática e as novas modalidades de gestão do trabalho aumentam o desemprego no campo e na fábrica. Ameaças e perseguições às lideranças, tutela do sindicato e da cooperativa, além do cerceamento da atividade política são práticas comumente adotadas para enfraquecer as lutas.

Intensifica-se o processo de urbanização. Milhares de pessoas afluem para a sede municipal, expulsas de seus terrenos ou atraídas pelo emprego na agricultura, na indústria e no setor terciário. Além da dependência econômica da usina, a cidade é tolhida fisicamente, ao ter seu perímetro cercado por guaritas de segurança e por vastos canaviais. Entre 1960 e 1996, a população duplica e, nos anos 1990, o contingente urbano equipara-se ao rural, apesar de muitos permanecerem com ocupações agrícolas. Desenvolvem-se as atividades comerciais, impulsionando a monetarização da economia local. Surge um tipo de migração até então desconhecido: o *nomadismo pendular*. Homens,

mulheres e crianças perambulam pelas estradas, em busca de remuneração temporária. Para sobreviver, deslocam-se de suas casas para o corte da cana, morando em barracões, meses a fio. Retornam no inverno a seus municípios de origem, para plantar.

O fluxo migratório para os aglomerados urbanos e a redução da área com alimentos provocam desequilíbrio no abastecimento. A área plantada com cana aumenta e ocupa os melhores solos, agravando a concentração fundiária, impossibilitando o cultivo de legumes e consumindo a quase totalidade das águas armazenadas nos açudes. No entanto, a cana-de-açúcar, a mais importante cultura em termos de área irrigada, apresenta rentabilidade econômica inferior às lavouras de subsistência, à fruticultura e ao capim. Vital, cara e escassa, a água no semi-árido vem sendo desperdiçada em sistemas de irrigação anti-econômicos e precários bem como distribuída segundo *critérios políticos*. A despeito de prejudicar a outros produtores, particularmente nos períodos de estiagem, a agroindústria toma o que considera seu por direito: controla o curso do rio, constrói barragens e abre comportas de açudes. A água *gratuita* destinada ao empreendimento sucroalcooleiro tem um alto custo para a população.

Progressivas transformações na vida sertaneja geram outra visão de mundo. A usina forma trabalhadores qualificados, que se orgulham de seu ofício e habilidade, da *beleza* e eficiência das máquinas. Suas famílias passam a ter acesso, embora precário, a serviços, infra-estrutura e meios de comunicação. Com a socialização da produção no campo e na fábrica e a proximidade da moradia em povoados e vilas, adquirem outros interesses e necessidades, novos costumes e valores, observando-se, não raro, uma ruptura com as ricas tradições.

6.4 Conclusão

O empreendimento sucroalcooleiro trouxe graves conseqüências para a vida: tornou o meio-ambiente mais vulnerável e a população mais despojada de meios de sobrevivência. Contrariando as necessidades de amplas massas e a diversidade de quadros naturais e socioeconômicos existentes, a ditadura militar interveio maciçamente a favor da agricultura capitalista. Dilapidar recursos humanos e físicos, em nome do *progresso*, não constitui um fenômeno recente, tem sido uma característica constante; nem a devastação da natureza e as desigualdades regional e social são seqüelas da *modernização* agrária, mas inerentes ao modo capitalista de produzir.

A *ajuda externa*, mediante a transferência de capitais e tecnologias, representou uma forma eficaz de intervenção imperialista. Estado, empresários e capital internacional continuam sendo parceiros do *desenvolvimento*. Tal política, estabelecida segundo parâmetros da empresa privada nacional e estrangeira, pretendeu *erradicar a pobreza* com crescimento econômico e preservou o pensamento conformista acerca do semi-árido.

Os efeitos do *desenvolvimento* podem ser avaliados, não apenas pelo fato de ter beneficiado uma minoria com alto custo social, promovendo a concentração de terra, capital, riqueza, poder, como também pelo insucesso da estratégia reformista em transformar, no seu conjunto, a economia do sertão, atestando os limites e a fragilidade da *modernização*. Com as mudanças políticas no país e a nova conjuntura econômica mundial, as experiências propagadas como êxitos da *revolução* de 1964 fracassaram.

Estas reflexões finais não são definitivas. Contudo, somam-se aos esforços empreendidos por expressivas organizações populares de construir um projeto alternativo ao das classes dominantes para o Brasil. O debate em curso sobre os pretensos benefícios da transposição das águas do São Francisco e dos biocombustíveis, em particular do álcool carburante, ambos fundados na tentativa de mostrar como opção brasileira a expansão da agricultura irrigada, especialmente da cana de açúcar, traz inquietações. Poder-se-ia esperar que sua base conceitual incorporasse menos as noções *desenvolvimentistas* e que o tratamento dado ao Estado nas transformações capitalistas fosse menos superficial, não eliminando as complexas relações com as classes sociais e as tensões entre capital e

trabalho. A extensão e complexidade dos problemas sócio-ambientais no campo, mas também as riquezas e potencialidades do espaço rural brasileiro, exigem a substituição do atual modelo de *desenvolvimento*.

7. Bibliografia

Agroenergia: Mitos e impactos na América Latina. Comissão Pastoral da Terra e Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (Org.), 2007

ALVES, F. (Org.) *No eito da cana: Exploração do trabalho e luta por direitos na região de Ribeirão Preto – SP*. São Carlos: Rima Editora, 2003

BEIGUELMAN, P. *Os companheiros de São Paulo*. São Paulo: Global, 1981

BIONDI, A. *O Brasil privatizado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999

Blitz vê condição degradante na produção de álcool em SP. *Folha de S. Paulo*, 21 de março de 2007

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. 12ª tiragem, Rio de Janeiro: Campinas, 1992

CHAUÍ, M. *Cultura e democracia*. 4ª edição, São Paulo: Cortez, 1989

COVRE, M. L. M. (Org.). *A cidadania que não temos*. São Paulo: Brasiliense, 1986

_____. *O que é cidadania*. Coleção Primeiros passos, 8ª reimpressão, São Paulo: Brasiliense, 1999

EMBRAPA. *Revista de Política Agrícola*, Ano XIV, nº. 1, jan/fev/mar 2005

FERREIRA, Leda Leal; GONZAGA, Maria Cristina; DONATELLI, Sandra; BUSSACO, Marco Antonio. *Análise coletiva do trabalho dos cortadores de cana da região de Araraquara, São Paulo*. São Paulo: FUNDACENTRO, 1998

JÚNIOR, Plácido. *Expansão da Cana no Brasil: Conseqüências e Perspectivas*. Comissão Pastoral da Terra, março de 2007

LANG, Susan S. Cornell ecologist's study finds that producing ethanol and biodiesel from corn and other crops is not worth the energy. In: *Cornell University News Service*. Disponível em: <http://www.news.cornell.edu/stories/July05/ethanol.toocostly.ssl.html>. Acesso em 30/4/2008

La soberanía alimentaria, en peligro por el auge de los biocombustibles. *La Jornada*, México, 7 de fevereiro de 2007

LOWY, M. *Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses "Sobre o conceito de história"*. São Paulo: Boitempo, 2005

MARTINEZ, P. *Direitos de cidadania. Um lugar ao sol*. São Paulo: Scipione, 1996

MARTINS, Mônica Dias. *Açúcar no sertão – a ofensiva capitalista no nordeste do Brasil*. São Paulo: Annablume, 2008

MBYATA, E-R. Gênese, evolução e universalidade dos direitos humanos frente à diversidade de culturas. *Estudos Avançados*, USP, N. 30, 1997, p 17-41

MENDONÇA, Maria Luisa; MELO, Marluce. Colonialismo e Agroenergia. In: *América Latina en Movimiento*, No. 419, ALAI. Quito, abril 2007

- MENDONÇA, Maria Luisa. *Os efeitos destrutivos da indústria da cana no Brasil*. São Paulo: CPT, Grito dos Excluídos Continental, Jubileu Brasil/Campanha Contra a Alça, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, SPM, 2006
- MONBIOT, George. If we want to save the planet, we need a five-year freeze on biofuels. *The Guardian*, 27 de março de 2007
- NOVAES, J.R.; ALVES, F. *Migrantes: Trabalho e Trabalhadores no Complexo Agroindustrial Canavieiro*. São Carlos: EDUFSCar, 2007
- Os Agrocombustíveis no Brasil - Informe da Missão de Investigação sobre os impactos das políticas públicas de incentivo aos agrocombustíveis sobre o desfrute dos direitos humanos à alimentação, ao trabalho e ao meio ambiente, das comunidades camponesas e indígenas e dos trabalhadores rurais no Brasil*. Maio, 2008
- PATENAM, C. *O Contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1993
- PINTO, Edivan; MELO, Marluce; MENDONÇA, Maria Luisa. O Mito dos Biocombustíveis. *Brasil de Fato*, fevereiro de 2007
- RAMOS, Pedro (Org.). *Dimensões do agronegócio brasileiro: Políticas, instituições e perspectivas*. Brasília: NEAD Estudos, 2007
- _____. *Questão agrária, salários, política agrícola e modernização da agropecuária brasileira*. In: RAMOS FILHO, Luiz Octávio; ALY JÚNIOR, Osvaldo (Org.). *Questão agrária no Brasil: Perspectiva histórica e configuração atual*. São Paulo: INCRA, 2005
- RUNGE, C. Ford; SENAUER, Benjamin. How Biofuels Could Starve the Poor. In: *Foreign Affairs*, may/june 2007
- SANTOS, M. *O espaço do cidadão*. 2ª edição, São Paulo: Nobel, 1993
- Seedling Magazine*. Disponível em: www.grain.org/seedling, julho de 2007
- SENAR. Programa “Cana Limpa”. (Versão preliminar). São Paulo, 2004
- SILVA, M.A.M.; MARTINS, R.C.; MELO, B.M. *Da luta no eito à luta pelos direitos*. In: *Conflitos no Campo Brasil*, 2008, p. 120-135
- SILVA, M. A. M. *Os errantes do fim do século*. São Paulo: Edunesp, 1999
- SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Trabalho e trabalhadores na região do “mar de cana e do rio de álcool”*. In: NOVAES, J.R.; ALVES, F. (Org.). *Migrantes*. São Carlos: EDUFSCar, 2007
- _____. *Trabalho e morte dos Severinos nos canaviais paulistas*. In: SYDOW, Evanize; MENDONÇA, Maria Luisa (Org.). *Relatório Direitos Humanos no Brasil 2006*. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2006
- _____. *Em busca do passado para conhecer o presente. Trabalhadores migrantes na região de Ribeirão Preto*. In: SYDOW, Evanize; MENDONÇA, Maria Luisa (Org.). *Relatório Direitos Humanos no Brasil 2005*. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2005
- _____. *Migrantes temporários: a face oculta do agronegócio paulista*. In: Serviço Pastoral dos Migrantes. *Travessias na desordem global*. São Paulo: Paulinas, 2005

SYDOW, Evanize. *O trabalho na cana-de-açúcar em usinas de São Paulo*. In: SYDOW, Evanize; MENDONÇA, Maria Luisa (Org.). *Relatório Direitos Humanos no Brasil 2007*. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2007

TERRA. *Especialista: etanol no Brasil é banhado de sangue*. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI1457398-EI306,00.html>. Acesso em 30/4/3008

Realização:



Apoio:

